



**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 14ª Reunião Extraordinária de oitava, de forma híbrida, ou seja, presencial e remota, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à oitava dos Srs. Delegados de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Sra. Bárbara Lomba Bueno e Sr. Allan Duarte Lacerda, testemunhas arroladas pelo Relator, Deputado Alexandre Leite, no processo referente à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis.

Em conformidade com o art. 5º, parágrafo único, do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 13ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 24 de março de 2021.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata da 13ª Reunião deste Conselho de Ética, realizada em 24 de março de 2021.

Comunicações.

Comunico que, com relação à Representação nº 2, de 2021, foi encaminhado ao Conselho de Ética, a fim de instruir o Processo nº 22, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis, o Ofício nº 15, de 2021, da Exma. Sra. Juíza Nearis Carvalho Arce, da 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói, em complementação aos documentos enviados juntamente com a Representação nº 2, de 2021, acompanhado dos seguintes anexos: cópia da decisão exarada por aquele juízo no dia 10 de março de 2021; cópia da cota denunciante e da denúncia; alegações finais apresentadas até o momento pelas partes e pelo Ministério Público.

Ordem do Dia.

Registro a presença remota da Deputada Flordelis e de seu advogado, Sr. Anderson Rollemberg.

Faço alguns esclarecimentos a respeito da oitava dos depoentes, conforme dispõe o art. 12 do regulamento deste Conselho de Ética.



Será realizada a oitiva das testemunhas, uma de cada vez, não estando presente na sala simultaneamente os dois depoentes.

A testemunha prestará compromisso e falará somente sobre o que lhe for perguntado, sendo-lhe vedada qualquer explanação ou consideração inicial à guisa de introdução.

Inicialmente será dada a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Leite, para que formule as suas perguntas, que poderão ser feitas em qualquer momento que entender necessário.

Após a inquirição inicial, será dada a palavra à representada ou ao seu advogado, Sr. Anderson Rollemberg, para seus questionamentos.

A chamada para que os Parlamentares inquiram o depoente será feita de acordo com a lista de inscrição, chamando-se primeiramente os membros deste Conselho, que têm até 10 minutos improrrogáveis para formular perguntas, com 5 minutos para a réplica.

Será concedida aos Deputados que não integram o Conselho a metade do tempo dos membros, no caso, 5 minutos.

O Deputado que usar a palavra não poderá ser aparteado e o depoente não será interrompido, exceto pelo Presidente ou pelo Relator.

Dando andamento, vamos à primeira testemunha.

Convido primeiramente a Delegada Sra. Bárbara Lomba Bueno, que participará da reunião de oitiva de forma remota. A Dra. Bárbara está conosco na sala virtual.

Para atender às formalidades legais, será declarada oralmente a concordância da testemunha com o termo de compromisso de cujo teor faço a leitura neste momento.

Termo de compromisso:

*Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for*



*perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 22, de 2021, referente à Representação nº 2, de 2021, em desfavor da Deputada Flordelis.*

De acordo, Dra. Bárbara?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Boa tarde. De acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Passo a palavra ao Relator do caso, Deputado Alexandre Leite, para que possa formular os seus questionamentos.

Deputado Alexandre Leite, por favor, com a palavra.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Dra. Bárbara. Boa tarde, Deputada Flordelis e todos que nos acompanham.

Presidente, antes de iniciar os questionamentos, eu gostaria de tratar da complementação do plano de trabalho e arrolar as demais testemunhas. Já enviei o plano para a Secretaria da Comissão.

Assim, considerando o cumprimento das exigências regimentais atinentes à hipótese, passa-se a elencar as seguintes oitivas necessárias à persecução disciplinar: oitiva do Sr. Wagner Andrade Pimenta (Misael), oitiva da Sra. Andreia Santos Maia, oitiva do Sr. Lucas César dos Santos de Souza, oitiva da Sra. Luana Vedovi Pimenta, oitiva da Sra. Tatiana das Graças Martins dos Santos, oitiva da Sra. Roberta dos Santos e oitiva do Sr. Luís Carlos Leal, perito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O.k., Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - O.k., Deputado Alexandre.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Passo às inquirições. Boa tarde, novamente, Dra. Bárbara.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Boa tarde, Deputado.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Antes de iniciar esta oitiva, cabe fazer aqui alguns esclarecimentos referentes ao nosso procedimento de oitiva e ao funcionamento da nossa comissão para que nos policiemos nas falas e não



percamos o foco. É uma investigação muito ampla, existem muitos crimes, muitas pessoas. E aqui o que se foca é justamente analisar a conduta da Deputada Flordelis diante de todos os fatos. É claro que há muitas testemunhas, muitos envolvidos — segundo as investigações, todos com relação direta com a Deputada Flordelis. Mas vamos nos ater, especificamente, sempre às condutas da Deputada Flordelis e ao complemento, e fazer a conexão eventual de quem tiver participação, ou conluio, ou qualquer outra forma de interação que seja relevante para essa investigação. Uma analogia bem simples de como funciona este Conselho é bem semelhante ao Tribunal do Júri, só que aqui os jurados são os Deputados conselheiros que acompanham todas as fases do processo, inclusive podendo formular perguntas a V.Sa. ao término do nosso debate. Além da senhora, do próprio delegado do Ministério Público, do juiz, de mim e da minha equipe, que temos acesso aos dados sigilosos, os demais Parlamentares conselheiros não têm acesso aos dados sigilosos. Então, é muito importante que nós possamos aqui traçar um perfil inicial da representada Flordelis, um perfil do cotidiano da família, de como se dava esse cotidiano da família na fase inicial. E essa é uma das primeiras perguntas que quero fazer a V.Sa., porque nos estranhou o fato de o inquérito policial ter sido dividido em dois delegados. Para qual delegacia a senhora estava designada à época dos fatos?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Eu estava na Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá quando os fatos aconteceram, em junho de 2019. Eu era titular da Delegacia de Homicídios de Niterói.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Titular, perfeito. Houve essa troca pelo Dr. Allan, e fica uma questão muito difícil de identificar nos autos: até onde se deu a sua participação nesse inquérito? Onde se encerrou a sua participação? E o que motivou o seu afastamento do caso ou da delegacia?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, nós iniciamos a investigação do homicídio a partir do homicídio, Deputado, e encerramos o primeiro inquérito policial por conta de prazo de prisão temporária do Flávio, filho da Deputada Flordelis, e do



Lucas, filho adotivo da Deputada Flordelis. Como esses prazos dessas prisões estavam se esgotando, eu decidi representar pela prisão preventiva de ambos e encerrar o primeiro inquérito policial, desmembrando esse inquérito e instaurando um novo. Então, eu presidi a maior parte do segundo inquérito policial também. E, em janeiro de 2020, houve uma decisão superior da Polícia Civil, do Secretário da Polícia Civil, para que eu fosse removida da Delegacia de Homicídios, enfim, por decisão administrativa do próprio Secretário. Então, não havia sido concluído esse segundo inquérito policial, mas eu posso dizer que presidi as investigações praticamente na totalidade. O Dr. Allan sucedeu-me na delegacia, assumiu a Presidência no segundo inquérito e chegou à conclusão, que foi exposta, inclusive na mídia, pelo indiciamento da Deputada e de alguns outros envolvidos, investigados.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Certo. Durante o período em que presidiu esse inquérito, houve algum tipo de vazamento de informação sigilosa?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Vazamento de informação sigilosa?

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Sim.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Comprovadamente, não, Deputado.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Houve algum tipo de ameaça a sua integridade durante o processo?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bom, diretamente não houve ameaça a mim — diretamente, não. Houve durante a investigação. Nós tivemos acesso a celulares apreendidos, com autorização do Judiciário, e ouvimos conversas em que se mencionava um comentário sobre abalar a minha carreira, como se até a investigação tratasse disso. Causou-me estranheza, mas não houve nenhuma ameaça direta a mim, não houve. Que tenha chegado ao meu conhecimento, não.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Quanto a esse afastamento administrativo, a senhora consegue perceber, soube de alguma



intervenção política nesse sentido? Ou foi uma decisão de afastamento técnico? Foi uma decisão motivada ou imotivada?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - A motivação específica não chegou ao meu conhecimento, mas também não tenho notícias. É preciso que se diga que não tenho notícias de interferência política ou interferência de qualquer natureza em relação ao caso, ao inquérito. Não tive, não tive notícias.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Certo. Então, mesmo nas conversas que foram apuradas nos telefones periciados, nenhuma delas tinha conteúdo da Deputada ameaçando a sua integridade ou a sua carreira?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Da Deputada, não. Houve uma conversa de uma terceira pessoa com a Deputada e um comentário dessa pessoa de que uma suposta prova que estaria sendo trazida aos autos e sendo entregue ao Ministério Público poderia abalar a minha carreira. Isso me causou estranheza, porque não sei bem qual pudesse ser a intenção de abalar a minha carreira.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Então, vamos adentrar ao início dos fatos. Vamos começar a expor aos nossos Deputados e conselheiros uma visão mais geral do que se trata esse caso. Se nós entrarmos em detalhes, vai ficar muito confuso associar quem é quem nesse primeiro momento, mas se puder fazer de forma resumida... No atendimento, era a autoridade de plantão. Ao assumir o caso, quais foram as primeiras impressões que tinha sobre o crime? De que forma se deu o socorro à vítima naquele momento? Como era a personalidade da Deputada Flordelis durante esse início e até o meio da investigação? Até onde se pode perceber, houve uma alteração de comportamento? Como era o tratamento entre os familiares, os mais próximos? Existiam dois núcleos, um núcleo de filhos preferidos e outro, de preteridos? Portanto, a senhora poderia fazer um simplório bem resumido de como funcionava essa rotina da casa?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bom, a medida inicial: nós tivemos a notícia da morte do Anderson no domingo. A Delegacia de Homicídios funciona da



seguinte forma: a equipe de plantão vai ao local quando é comunicada. Então, houve um delegado de plantão presente no local. De cara, de início, foi constatado que a vítima havia sido retirada do local. O próprio carro ao lado do qual a vítima foi atingida não estava no local. Então, houve uma dificuldade de periciar inicialmente o local. Mas, de qualquer forma, houve a presença de peritos e da primeira equipe de investigação no local. No próprio local, foi notada certa comoção com a presença do Lucas, que é um dos primeiros indiciados no primeiro inquérito policial. Foram consultados nossos bancos de dados e se constatou que em desfavor do Lucas havia um mandado de busca e apreensão da época em que ele ainda era adolescente. Então, ele já ficou detido e foi para a delegacia imediatamente. No domingo mesmo — no mesmo domingo —, fui para a delegacia. Eu me dirigi à delegacia junto com a minha equipe mais próxima, que é outra equipe que trabalhava na delegacia, e nós começamos, então, demos prosseguimento, então, às primeiras medidas de investigação, que foram basicamente coleta de imagens, identificação de outras testemunhas. A partir daí, as informações foram chegando, porque nós constatamos que o Lucas tinha estado na casa cerca de 10 minutos antes de a vítima chegar e de o fato acontecer. O Lucas já estava detido, já estava apreendido por força desse mandado de busca e apreensão que nós havíamos encontrado. Ele já estava na delegacia. Quando já eram 9 horas da noite, mais ou menos, após nós analisarmos as primeiras imagens e vermos que o Lucas poderia ter estado na casa, nós fomos falar com o Lucas, e ele confirmou, então. Ele não tinha falado isso até então. Ele tinha dado o depoimento não mencionando a sua passagem pela casa naquele horário. Então, ele resolveu... Ele realmente viu as imagens também e disse que, de fato, tinha ido a casa inicialmente para deixar uma mochila, para lavar roupa, com roupa suja, enfim. Mas nós fomos encontrando outras informações, e ele acabou dizendo que teve contato com o Flávio na casa, e que o Flávio também estaria envolvido num processo por conta de violência doméstica contra a ex-esposa, e que poderia haver um mandado de prisão também expedido em desfavor do Flávio. Nós constatamos, realmente encontramos esse



mandado de prisão, e nós realizamos a captura do Flávio no enterro. Então, estávamos com os dois na delegacia. O Lucas, em vários depoimentos que prestou, falou que o Flávio o havia consultado sobre a compra de uma arma, que ele havia enviado uma foto de arma para o telefone dele. Depois, isso não foi comprovado no telefone. Ele voltou atrás, disse que não enviou, que, na verdade, eles se falaram sobre a compra dessa arma, e o Lucas acabou admitindo que intermediou a compra dessa arma de fogo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O Flávio tinha algum tipo de influência sobre o Lucas?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Havia um contato entre eles nos dias que antecederam o crime. Havia o contato entre eles, tanto que a própria compra da arma foi... O Flávio tinha retornado de Brasília. O Flávio estava em Brasília, ficou uns meses em Brasília, segundo o que foi apurado — inclusive para não ser preso por conta desse mandado de prisão em relação a ameaça de lesão corporal, salvo engano, no âmbito de violência doméstica —, e ele tinha retornado para o Rio de Janeiro semanas antes do crime. E houve um contato intenso entre ele e o Lucas nesse período. Ele ficou na casa da Deputada Flordelis, e houve um contato, de fato, entre ele e o Lucas, inclusive para se comprar essa arma. Depois, foi apurado que eles foram à comunidade Nova Holanda, salvo engano, com uma terceira pessoa, chamada Daniel Solter, se não me engano, que inclusive foi a pessoa que levou o Lucas a casa... Ele frequentava o ponto de venda de drogas onde o Lucas trabalhava, atuava. O Lucas estava envolvido com o tráfico de drogas de uma comunidade muito próxima à casa da Deputada. Esse Daniel Solter conhecia o Lucas dali, daquela comunidade. E o Lucas, nesse dia, pediu ao Daniel que prestasse serviço de transporte — ele fazia serviço de Uber. E o Daniel, então, levou o Lucas a casa. Essa mesma pessoa, Daniel, foi com o Lucas e com o Flávio, dias antes do crime, fazer a aquisição dessa arma. O Lucas falou com o Daniel. E o Daniel conversou também com traficantes e conseguiram arrumar o contato para se adquirir essa arma. Não ficou esclarecido como isso foi pago. O Flávio disse que foi





dividido com o Lucas. O Lucas nega, disse que não pagou nada, que foi tudo pago pelo Flávio. E nós não conseguimos chegar a uma atividade do Flávio que justificasse ele ter recursos para comprar essa arma — salvo engano, 8 mil reais. Eu não me lembro bem do valor, mas é um valor considerável. Uma arma nova, uma arma bastante nova, assim, sem uso. O senhor perguntou também... Então, dali, isso culminou na confissão do Flávio. Enfim, várias informações foram sendo levantadas. O Flávio acabou dizendo que ele atirou na vítima. Curiosamente, ele disse que atirou porque o Lucas teria ido a casa, já teria havido brigas, desentendimentos do Lucas com outros irmãos. E ele teria ficado com medo de o Lucas ter ido a casa para fazer mal a alguma irmã sua. Então, ele teria descido do seu quarto, depois que o Lucas teria saído da... Segundo o Flávio, o Lucas teria entrado na casa, teria ido ao quarto do Flávio, teria dito que ia deixar umas coisas na casa e saído. E o Flávio alega que, cerca de 10 minutos depois, resolveu ir atrás do Lucas, porque temia que o Lucas estivesse armado e pudesse fazer algo contra alguém na casa. Então, o Flávio alega que desce, vai até à garagem procurar o Lucas e se depara com a vítima. Lembra de coisas, de fatos os quais ele havia tido conhecimento em relação à vítima, e por raiva resolve atirar na vítima. Mas o curioso é que o Flávio admite ter comprado a arma com a ajuda do Lucas para depois, supostamente, usar a arma para se defender contra o próprio Lucas. Isso nos causou um pouco de estranhamento, porque ninguém vai recorrer a alguém que faz ameaças à própria família e compra uma arma para se defender contra aquela própria pessoa. Em relação à dinâmica familiar, enfim, nos chamou também a atenção a Deputada e alguns membros da família terem dado entrevistas, principalmente a Deputada Flordelis, inicialmente afirmando tratar-se de latrocínio, de pessoas que teriam entrado para cometer roubo, e teriam atirado na vítima, e que a vítima teria morrido para defender a família. Isso foi falado textualmente. Fato que não foi, alegação que sequer apareceu na delegacia, em nenhum depoimento da Deputada Flordelis. Ela diz formalmente à polícia que sequer suspeitava que pudesse se tratar de roubo, mas na imprensa isso foi falado inicialmente. Antes de



qualquer intimação à delegacia, de qualquer comparecimento à delegacia, isso foi falado à imprensa. E também a comoção que foi causada quando o Lucas chegou a casa. Chegou a casa naquele dia no momento da primeira perícia, da primeira diligência da delegacia no local do crime. Pessoas de dentro, membros da família expuseram, em alguns gestos e reações, certa revolta, vamos dizer assim, uma agitação por conta da presença do Lucas e tal. E daí, realmente, junto com as imagens que nós coletamos, de forma muito rápida, e junto com a captura do Flávio, que também foi muito precisa e muito rápida, a primeira medida de busca e apreensão na casa, que foi logo depois... Foi uma sequência: a detenção do Lucas no mesmo dia, a prisão do Flávio no dia seguinte ao crime, e, no terceiro dia, no dia 18 de junho de 2019, nós estávamos de manhã na casa onde o crime ocorrera para cumprir o primeiro mandado de busca e apreensão que foi expedido pela 3ª Vara Criminal de Niterói. E lá nós encontramos a arma no quarto do Flávio. Então, toda essa cadeia de diligências, de medidas que foram tomadas imediatamente, a presença da polícia na mesma hora, enfim, não se ter demorado para começar a apuração, isso nos ajudou e foi determinante para que nós chegássemos aos primeiros autores, aos executores do crime, aos primeiros indiciados. E nós já notamos que havia realmente grupos, havia pessoas que certamente discordavam de coisas que aconteciam na casa. E já aparece a reação. No dia da primeira busca e apreensão, durante o cumprimento da medida, nós fomos procurados por uma parte de familiares, e aí sim começaram os depoimentos, no sentido de que a Deputada pudesse estar envolvida no homicídio, de que outras pessoas da família estariam envolvidas. Nós soubemos que o próprio pastor, o próprio Anderson, a própria vítima teria sabido de conversas e mensagens entre os membros da família para que o Lucas armasse uma situação para matar a vítima. Então, a própria vítima já teria sido alertada, mas não teria acreditado. Enfim, isso resultou na apreensão de vários telefones celulares, praticamente todos os que poderiam estar envolvidos, os que estavam na casa no dia do crime, no momento do crime, e alguns que também não estavam, mas foram mencionados pelas testemunhas. E, a partir da



apreensão desses telefones, eles foram remetidos ao Ministério Público para que houvesse um exame pormenorizado do conteúdo desses aparelhos. O que me parece, eu não tive esse retorno, eu já não estava na delegacia quando essas provas retornaram, dois telefones apreendidos de todos eles, mas me parece que houve coleta de provas no sentido de haver realmente mensagens da Marzy — que era uma outra envolvida, era tida como filha da Deputada e muito próxima à Deputada —, falando com o Lucas sobre uma proposta para que ele matasse a vítima, isso em 2020 ainda. E não sei, digo, repito, não recebi essas provas, não fui eu que analisei, mas havia também uma comunicação entre a mesma Marzy e a própria Deputada na madrugada do crime, pouco antes de o crime acontecer. A Deputada havia alegado, isso na minha presença, que essa mensagem teria sido para que ela fosse acordada de manhã para ir ao culto. Mas a mensagem teria sido às 3 da manhã, um pouco antes do crime, para que, supostamente, a Marzy a acordasse no dia seguinte para ir ao culto. Enfim, nós apuramos, sem dúvida nenhuma, que as pessoas se comunicavam ali por cifras, assim, não diretamente, de forma velada. Havia comunicações que queriam dizer, que teriam um conteúdo, mas eram faladas de forma codificada, vamos dizer assim. O telefone da Deputada e da própria vítima ficavam nas mãos de outras pessoas, mas com consentimento da Deputada e da vítima também, até porque eram muitos compromissos. Eles deixavam os telefones com assessores, com pessoas de confiança, e essas pessoas os utilizavam. Mas a própria Marzy afirma que mandou uma mensagem do celular da Deputada para o Lucas propondo que o Lucas matasse a vítima. A própria Marzy diz que a Deputada tinha conhecimento do uso do seu celular pela Marzy e do conteúdo dessa mensagem. Então, nós vimos que havia grupos mais próximos tanto da Deputada quanto da vítima, e que havia pessoas que não gostavam da vítima ali dentro. Havia uma revolta. O núcleo muito próximo à Deputada tinha uma revolta contra a vítima em relação à invasão que a vítima estava exercendo na própria vida da Deputada Flordelis, na vida profissional, até no exercício de seu mandato, de como ela se comportaria no exercício do seu mandato, até em



discursos, onde se posicionar, para quem olhar. Havia isso. Isso foi constatado também quando nós tivemos acesso aos dados do celular da vítima. O celular da vítima sumiu. É de conhecimento também que o celular da vítima sumiu, mas nós conseguimos recuperar o acesso ao celular da vítima, os dados do celular da vítima, e nós vimos que, realmente, havia essa interferência intensa na vida, em todas as atividades da Deputada Flordelis, em todas, todas as atividades. Não havia nada que a Deputada Flordelis fizesse que não importasse numa interferência da vítima. E isso causava muito... Havia comentários de pessoas muito ligadas à Deputada Flordelis no sentido de que isso seria, deveria ser rechaçado. Enfim, houve relatos de preferências, de tratamentos diferenciados entre os supostos filhos, pessoas que eram tratadas como filhos, mas que recebiam tratamento diferenciado dentro da casa. Havia relatos de que a vítima também era muito rigorosa em relação a isso. Inclusive, com gastos, controlava muito gastos e era muito rígido na disciplina dentro da casa. Mas, sem dúvida, houve relatos de que... Isso foi sentido porque, durante as investigações, nós percebemos, ficou claro que houve grupos, que houve pessoas que se colocaram contra e deram informações que nos auxiliaram a considerar a Deputada e pessoas próximas à Deputada como investigados pelo crime. Então, sem dúvida, não era uma convivência harmônica, não era uma convivência harmônica. Deputado, se eu estiver esquecendo, se o senhor quiser mais algum esclarecimento...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Vamos continuar nesse trilho.

Então, só para deixar claro, para os colegas compreenderem, no início da investigação, através da imprensa, através de textos escritos de forma pública, a Deputada indicou um caminho à polícia de que seria uma tentativa de latrocínio, teria sido um latrocínio. E, comprovadamente, através de imagens de câmeras juntadas nos autos, através de rastreamento de celular, de sinal de celular, houve o rastreamento do trajeto do telefone da vítima, na data dos fatos, e tudo isso foi descartado pela polícia.



Essa primeira versão, em que a representada tenta, de alguma forma, desvirtuar a investigação da polícia, foi completamente desmantelada nesse primeiro momento, e, rapidamente, já nos primeiros dias, efetuaram-se as primeiras prisões, correto?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, eu posso afirmar, só para nós não caminharmos para conceitos, eu não sei, não vou afirmar se a intenção seria indicar o caminho à polícia, porque nossa obrigação lá seria apurar de qualquer forma. Mas houve, de fato, uma declaração à imprensa, quase que afirmativa, de que se tratava de um latrocínio. Houve afirmações de que havia uma moto que estaria seguindo no caminho. Isso não foi constatado, depois, na análise de imagens. O curioso é que essa declaração dada à imprensa não veio à delegacia. Quando a Deputada foi ouvida, ela não menciona, ela diz que não sabe. Assim, pode ter havido uma invasão, mas ela não presenciou, ela estaria no outro andar da casa, dentro do imóvel, e não teria visto o que ocorreu. Mas, sem dúvida, ela havia afirmado, em entrevista inicial, que ele teria morrido para defender a família, que teriam entrado na casa e quiseram roubar. Isso foi falado.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito. Quanto aos telefones que foram apreendidos nos autos, salvo engano, três celulares, não foram recuperados: o da vítima, o da Deputada Flordelis — à época do crime, hoje utiliza outro — e o do Flávio.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Exatamente.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O que aconteceu com esses celulares?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Pois é, o celular da vítima e o do Flávio desapareceram sem se conseguir comprovar como foi feito esse desaparecimento. O celular da Deputada Flordelis, o primeiro que ela utilizou, inicialmente... Ela inclusive foi à delegacia com o celular, mas havia uma vedação de que se apreendessem objetos da Deputada inicialmente, até que nós realmente tivéssemos conseguido comprovar que o crime não teria relação com a atividade,



com o mandato, com a atividade funcional. Depois, autorizou-se que nós apreendêssemos. Tanto que nós apreendemos um segundo celular, porque ela também informou que teria perdido o primeiro celular. Pois bem, em relação aos celulares da vítima e do Flávio, o primeiro indiciado, pessoas viram esses celulares na casa. Logo depois do crime, um dos filhos da Deputada Flordelis, o Daniel, chegou a estar de posse do celular da vítima. O Flávio declara que o deixou para ir ao enterro, mas nós o apreendemos no enterro, ele disse que tinha deixado o celular dentro de casa carregando. Mas a última informação, também em relação ao celular do Anderson, da vítima, é que teria ido, a pedido da Deputada Flordelis, por meio de assessores dele, para a sua posse. Ela teria ficado com esse celular em última análise. E, no decorrer das investigações, houve informações contraditórias que foram coletadas no sentido de que o celular do Flávio teria ido com ele para o enterro, ele estaria com esse celular. Na verdade, na hora em que nós o abordamos, que a nossa equipe abordou o Flávio no enterro, houve uma tentativa, não é bem fuga, mas de tentar sair, de tentar não... Eu pedi, pessoalmente, para que não se fizesse uma prisão muito, vamos dizer assim, contundente, que chegassem ali... Falei para se aproximarem e falarem que era da polícia, que havia um mandato de prisão e que ele teria que acompanhar. Então, tentou-se fazer algo bem discreto. E houve uma tentativa, vamos dizer assim, de fuga. O Flávio chegou a entrar num veículo. Nessa hora, nesse momento, os policiais felizmente conseguiram capturá-lo. Mas, nesse momento, dentro do veículo, nós não sabemos o que aconteceu. E o Flávio, quando foi capturado, não estava com o celular. Houve informações apuradas, depois, posteriormente, que dão conta de que o celular estava, sim, com o Flávio e teria sido passado à Simone, que estava dentro do veículo. Depois disso, o celular sumiu. O Flávio, posteriormente, alegou que teria deixado o celular em casa. Mas, tendo ficado ou não em casa, ele sumiu. Nessa primeira medida de busca e apreensão, nós já não encontramos o celular do Flávio. Sobre o celular da vítima, ainda havia uma indicação, por sinal, de que ele estaria ali dentro do imóvel. Naquele mesmo dia, nós não o encontramos, e depois também sumiu. Houve



informações também que nós coletamos mais adiante nas investigações que indicavam que uma das filhas da Simone, a Lorraine, neta da Deputada, teria saído com o celular da vítima da casa e inutilizado, digamos assim, esse celular. Mas isso também não foi... Nós constatamos que ela realmente saiu. Ela foi, salvo engano, com o mototaxista de uma comunidade ali próxima a algum lugar, a uma praia. Realmente houve essa... Mas ela alegou que foi dar uma caminhada, que teria ido dar uma caminhada. Mas, supostamente, o que foi apurado é que, naquele momento, houve a destruição, enfim, sumiu-se com o celular. Isso não foi no dia seguinte ao crime, não. Isso já foi, teria sido mais ou menos na data da nossa primeira busca e apreensão, que foi no dia 18 de junho.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Segundo relatos, parece-me que os celulares foram jogados ao mar.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sobre o do Flávio, não houve esse relato direto. Teria sido o da vítima.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Da vítima.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Mas os celulares sumiram. E, assim, há indícios de que lá dentro da própria casa houve algo armado para que esses celulares não aparecessem. E sempre, só para acrescentar, Deputado, sempre com o envolvimento de pessoas da família ligadas diretamente à Deputada, e muito também passando muito pela Simone, que é a sua filha biológica.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - O Flávio, só para acrescentar, o Flávio, a Simone e o Adriano são filhos biológicos da Deputada Flordelis.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Esses seriam os filhos do núcleo mais próximo, os filhos biológicos?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Exatamente, ao qual pertencia também a vítima. A vítima também foi muito jovem morar na casa da Deputada, presenciou toda aquela história dela da adoção das crianças, da formação do instituto, mudanças de sede, casas, depois da construção da igreja e aí depois da atividade



da Deputada como cantora. E a vítima já participava, a essa altura, ativamente dessas atividades todas. Ele, basicamente, empresariava e articulava tudo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Há duas observações aqui. Então, o celular do Anderson, após o fato, fez alguma ligação? Segundo relatos da cota denúncia do MP, parece-me que o celular do Anderson, após o fato e apesar de ter sumido, ele fez uma ligação para a Sra. Yvelise, que é a viúva do ex-Senador Arolde de Oliveira, responsável pela gravação.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sim.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A senhora tem conhecimento desses fatos?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Deputado, assim, houve, sem dúvida nenhuma, ligações do celular. Eu só não vou afirmar aqui porque não me recordo mesmo se foram originadas do celular da vítima ou destinadas ao celular da vítima. Mas houve uso do celular da vítima, sim, após. Isso comprova e realmente corresponde às declarações no sentido de que o celular da vítima ficou em poder das pessoas ali na casa — ficou, sem dúvida. Depois disso, sumiu.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito.

O Anderson começou a se relacionar, ainda muito jovem, com a Deputada. Ele já havia se relacionado com alguém da casa antes?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Nós soubemos, apuramos também, por testemunhas, que o Anderson... Eram todos do Jacarezinho, eles moravam na comunidade do Jacarezinho. O Anderson e as famílias conviviam. E o Anderson tinha, parece que houve, a própria mãe do Anderson disse isso para nós, que tinha havido um namoro, vamos dizer assim, quando ele era muito jovem, com 14 anos, se eu não me engano — ele tinha a idade, mais ou menos, da Simone, era, mais ou menos, da mesma idade da Simone, que era Deputada —, que tinha havido um namoro, nada de proporção maior, mas um namoro rápido quando eles eram bem jovens. Mas isso não... O Anderson não morava ainda com... Não estava nem trabalhando ainda com a Deputada. Depois a Deputada... Ele tinha uma atividade





também. Se eu não me engano, a família dele era da Igreja Batista, algo assim. Então, ele tinha também uma atividade, era muito ativo. E a Deputada me declarou na investigação que ele começou, ele era muito inteligente, e ela começou a pedir auxílio. E eles começaram a trabalhar juntos na evangelização, na recuperação de adolescentes que ficavam numa situação vulnerável na comunidade. E foi assim que eles começaram a trabalhar juntos (*falha na transmissão*). (*Pausa.*)

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Parece que travou aqui no final da sua fala.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Onde foi interrompido? Até onde eu fui, Deputado? Eles tinham, havia um relacionamento, mas um namoro muito pueril, vamos dizer assim.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A senhora estava finalizando que o namoro era bem, eles eram bem jovens...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Muito jovens.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O namoro foi bem superficial. Foi com a Simone.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Nessa época, o Anderson não morava ainda na casa da Deputada. Depois, como o Anderson tinha uma participação muito ativa na igreja também, a Deputada declarou, durante as investigações, que o Anderson foi chamado para trabalhar junto com ela, que ela fazia o trabalho de evangelização com adolescentes e crianças que ficavam nas ruas do Jacarezinho, que o Anderson era muito inteligente, tinha um talento para comunicação. Aí eles começaram a trabalhar juntos e dali essa relação evoluiu para uma relação afetiva entre a Deputada e o Anderson. Esse foi o fato relatado. Mas nós, realmente, não comprovamos que houve, que o Anderson pudesse ter tido uma relação realmente sólida com outra pessoa antes da Deputada. O que nós apuramos depois é que não parecia, não parecia, não, não era, de fato, um casamento tradicional, não havia uma relação tradicional como era falado dentro da igreja. Essas pessoas que começaram a conviver — não foi só o Anderson, foi o



Anderson, o Adriano, não é Adriano, é André, que depois casou com a Simone, o Carlos —, esses primeiros adolescentes que foram para a casa da Deputada, que se tornaram um núcleo muito fechado da Deputada, eles não tinham uma relação, vamos dizer assim... Embora o Anderson tenha se tornado marido da Deputada e todos o chamassem de pai, depois, quando nós começamos a ter contato com eles durante a investigação, eles se referiam ao Anderson como pai na delegacia. Mas nós descobrimos, com as investigações, que eles não se tratavam dessa forma nas suas relações íntimas. Eles todos... O Anderson, não havia ascendência nenhuma do Anderson, familiar do Anderson, em relação a essas primeiras pessoas que integraram o grupo. Eles eram todos amigos ali. E o casamento também não era um casamento tradicional. Todos eles tiveram, vamos dizer assim, relações, eles tiveram relações entre si. Era como se fossem amigos que... E o Anderson, depois, tornou-se marido e começou... Ele era realmente um homem muito inteligente, uma pessoa muito inteligente, tinha muito talento para essa parte administrativa, de articulação, tinha muita visão. Ele se tornou marido e era como se fosse o articulador de todas as atividades da Deputada. Mas as relações íntimas eram... Não havia essa barreira de considerar o Anderson pai, não havia isso entre Anderson, Deputada Flordelis, Simone, André, Carlos, os primeiros ali integrantes. E daí o Flávio mostrou uma indignação em relação a isso. O Flávio é filho biológico, também acompanhou a chegada desses primeiros adolescentes à casa da Deputada. E ele, enfim, não gostou daquela situação, tanto que saiu de casa e foi morar com a avó. E morou com a avó durante muito tempo. Então, é para se ter ideia de que já havia um descontentamento do Flávio também em relação a essa situação. E a situação que era colocada, a imagem que se colocava do casamento publicamente não era bem o que era a realidade da relação. Isso é importante dizer, Deputado, para a nossa investigação foi importante justamente para nós entendermos o cenário em que o crime ocorreu, as circunstâncias que podem ter levado, não é... Enfim, foi importante que nós soubéssemos dessas informações. Não estamos falando aqui



simplesmente para fazer julgamento, é que isso foi importante para as investigações.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Certo.

A Deputada tinha alguma ascendência espiritual? Ela conseguia influenciar todos os filhos, de alguma forma, manipulá-los? Isso ficou comprovado por meio de alguma comunicação, com conversas periciadas, na investigação?

O Anderson, para ficar claro e trazer esse limite aqui, só tinha a ascendência financeira, ele só pagava as contas. E era rigoroso com isso.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sim.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O restante seria tudo influência da própria Deputada, correto?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sim. O que eu posso dizer, Deputado, é o seguinte: tudo, a existência dessa estrutura toda que eu descrevi, o ponto aonde a Deputada chegou, enfim, a evolução da vida dela, a mudança de atividade, que começou com a questão social, com o trabalho social, a igreja, a vida de cantora, quando virou cantora, depois conseguiu mandato eletivo, essa influência toda, ela foi iniciada pela própria Deputada. Isso tudo girou em torno da imagem da Flordelis, vamos dizer assim. A Flordelis era uma pessoa famosa, uma pessoa que tem uma história interessante. Então, ela é a primeira responsável pela montagem de toda essa estrutura. O Anderson foi para dentro da casa dela levado por ela, as outras pessoas também, inicialmente e realmente num trabalho que era desenvolvido. As crianças foram realmente adotadas por uma iniciativa da Deputada, tudo bem que já ajudada... O Anderson já teve um papel, mas muito jovem ainda, logo no início. Então, a Deputada teve muita força. E o nome dela, a imagem dela, é que era central de tudo, tudo. E isso é também motivo de muita revolta de parte do grupo, não do grupo todo, porque havia conversas, nós vimos, para ela inclusive, no sentido de dizer que a Deputada era ela, que a Flordelis era ela, e não ele, que ele, embora tivesse alcançado um papel importante nos bastidores, até ele acabou alcançando um poder dado pela própria Deputada, mas ele, no entender de várias pessoas,



teria abusado desse poder, porque tudo era a Deputada. Então, o símbolo religioso, tudo girava em torno da imagem da Deputada e do nome da Deputada. Não tem como dizer, não tem como se descartar uma influência da Deputada sobre todos, todos. E nós, com certeza, comprovamos que havia sempre menções a ela. O telefone da própria Deputada está envolvido nessas mensagens de propostas para se matar o Anderson. A Simone — isso foi comprovado na investigação — é muito vinculada à Deputada, muito vinculada à Deputada, estava sempre com a Deputada. A Marzy era uma assessora direta da Deputada, com uma certa subserviência, digamos assim, até emocional. Tinha uma adoração, vamos dizer assim, pela Deputada, a ponto de fazer coisas sem questionamento. A Marzy está envolvida nessas mensagens. Então, isso é constatado, isso é fato. Tudo que se comprovou que pudesse nos levar ao cometimento do crime passava por pessoas muito próximas. E o Anderson, claro, assumiu o papel de protagonismo no final. Depois de um ponto da história para frente, ele assumiu, realmente, o papel de protagonismo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Eles buscavam algum tipo de aprovação da Deputada? Quem?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Buscavam, claro, sempre.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Quem queria? Existia algum tipo de anseio por ascensão na família?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Existia. Por disputa de poder. É claro que existia. A Marzy, que está muito envolvida nessa trama toda, ela tinha essa adoração. Ela queria agradar. A gente via pessoas querendo agradar. A própria vítima, embora, de fato, ele já detivesse poderes, muitos poderes, ele, publicamente, até dentro da família mesmo, nunca se posicionava contra a Deputada. Ele sempre dizia que tinha que falar com ela, que as atitudes dele eram para preservá-la. Então, tudo continuava girando em torno da pessoa e da imagem da Deputada, que a Deputada produziu mesmo, porque a pessoa pública era a Deputada, a pessoa pública era a Deputada. Dentro da casa também, porque as



crianças, as pessoas que foram para lá, aquela quantidade toda de pessoas, todas foram realmente levadas pela Deputada. Não tinha como não passar pela Deputada. E havia realmente o conhecimento, sobretudo do que acontecia ali. E o importante é dizer que houve uma revolta em relação a algumas atitudes do Anderson. O Anderson, certamente, ficou muito poderoso, vamos dizer assim. Ele ficou muito poderoso.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Certo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Essa eu vou deixar para depois.

Ainda no escopo das mensagens, onde a polícia conseguiu identificar, de fato, que havia tentativas e aí foi descoberto, num conjunto probatório de mensagens, o envolvimento da Deputada e a influência dela sobre os outros, e muitos deles fazendo as coisas, como V.Sa. acabou de dizer, buscando a aprovação da Deputada? Mas em que momento, em qual mensagem ficou claro o envolvimento da Deputada e foi descoberto que, a partir de determinado tempo, se iniciaram as tentativas de envenenamento? O que desencadeou, o que iniciou a primeira tentativa de homicídio por envenenamento?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Essas...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perdão. Vou complementar.

Salvo engano, no início, parece-me que houve um roubo dentro da casa. Salvo engano também, nos autos consta que — não sei se foi a Marzy — o Anderson tomou conhecimento desse roubo, não sei roubo do quê. Não sei se a senhora sabe precisar.

O Anderson tomou conhecimento disso, e isso parece ter sido resolvido. A tentativa de orquestrar um possível homicídio do Anderson foi parar no iPad dele por estar sincronizado com o celular que recebeu a mensagem.



Então, foi aí que o Anderson tomou conhecimento, para deixar as coisas bem pontuadas aqui. Nessas mensagens, nesse conjunto de mensagens, foi descoberto, então, pela polícia o envolvimento da Deputada.

A partir de que momento? Onde e qual mensagem que trouxe essa certeza à polícia, de início dos envenenamentos, se foram os primeiros envenenamentos e da contratação de pistoleiros?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Então... Não, a primeira menção a mensagens, a primeira menção que nós tivemos a mensagens de celular foi feita pelo Lucas. O Lucas nos deu muitas informações inicialmente. Ele disse que tinha recebido no grupo. O Lucas trocava de telefone o tempo todo, inclusive, porque a Deputada pegava os telefones dele. Ela própria admite, teoricamente, porque ele estaria envolvido no tráfico e queria ficar vendo os telefones. Então, ela acabava tomando os telefones dele. Então, ele tinha que trocar. Quando nós detivemos o Lucas, ele já não estava com o telefone que ele alegava ter recebido a mensagem. Mas ele foi o primeiro a fazer uma menção da mensagem, de uma mensagem da Marzy. Quer dizer, com o telefone da Deputada, pelo telefone da Deputada, ficou comprovado que seria a Marzy propondo que ele matasse a vítima. Isso foi 2020, desculpe, 2018, pouco antes das eleições, talvez setembro. Não me lembro, não consigo ser precisa aqui, mas meses antes do crime, quase 1 ano antes. Ele foi o primeiro a fazer essa menção. Então, vimos que seria importante nós apreendermos os celulares. Então, a primeira medida foi tentar fazer isso, e nós conseguimos fazer. Só que nós não conseguimos ter acesso, muita coisa apagada nos aparelhos, nós não conseguimos ter acesso a tudo nos celulares num primeiro momento. Foi necessário que eles fossem remetidos a um setor pericial, por isso, demorou muito. E, quando retornaram todas as informações extraídas, nós já não estávamos na delegacia. Então, eu não tive o resultado completo. Mas a algumas informações nós tivemos acesso na própria delegacia. Nós conseguimos ver, nós tínhamos autorização para ter acesso e conseguimos ver de forma fácil nos celulares. No celular da Simone, nós vimos pesquisas sobre substâncias venenosas. Ela fazia



pesquisas mais ou menos na época em que o Anderson foi internado algumas vezes. Em uma ocasião, ele ficou internado no hospital em Niterói, chegou a ficar internado alguns dias. Mas houve vários atendimentos da vítima no hospital, sentindo-se mal. Mas, como ele também sofria acho que de uma certa ansiedade, tinha problemas gástricos e tal, isso era confundido com esses problemas. Mas combinando com o que foi sendo descoberto por depoimentos, informações dos celulares e, depois, nós requisitamos esses atendimentos todos que o Anderson procurou no hospital em Niterói, se não me engano, Niterói D'Or, não me lembro, mas acho que sim, nós juntamos isso tudo. E se chegou à conclusão, também não foi minha essa conclusão, mas do Dr. Alan, depois, de que houve realmente tentativas de homicídio por envenenamento. Houve depoimentos no sentido de que substâncias eram colocadas na comida e na bebida e de que, inclusive, uma pessoa bebeu por engano do copo que seria para a vítima e teria passado mal. Então, a conjunção de todas essas informações nos levou a essa indicação de que haveria tentativas junto com mensagens ao Lucas para que também se forjasse um atentado. Então, tudo indicava que já havia um desejo de se eliminar o Anderson.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Essa questão do envenenamento então já é a parte do Alan ou ainda faz parte da sua presidência?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. As informações todas, a coleta dessas informações nós fizemos à época em que eu presidi o inquérito. O Alan, salvo engano, remeteu lá no final as informações hospitalares ao IML, fazendo uma consulta médico-legal, para que os peritos legistas dissessem serem aqueles sintomas apresentados, relatados prontuários médicos do hospital onde a vítima foi atendida naquelas ocasiões, se aqueles sintomas poderiam corresponder a um envenenamento por algumas substâncias. Concatenando isso tudo com pesquisas que foram encontradas no celular da Simone, com depoimentos de pessoas que disseram que realmente algumas coisas eram colocadas na comida e na bebida, supostamente para acalmá-lo, porque ele estava muito nervoso. E eu não vi, mas



me parece que houve um resultado pericial, uma informação pericial de que realmente aqueles sintomas poderiam corresponder ao envenenamento.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Só para complementar, antes de eu perguntar novamente sobre os pistoleiros, houve, durante esses relatos e a investigação, realmente a comprovação de que uma dessas tentativas de envenenamento se deu dentro do gabinete da Deputada?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não me recordo. Bom, em época em que eu estivesse presidindo, não me recordo, Deputado, que, assim, tivesse a comprovação de que se deu dentro do gabinete. Eu não me recordo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Algum dos filhos ou das filhas da Deputada chegou a fazer alguma pesquisa na rede mundial de computadores referente a algum tipo de envenenamento ou procedimento e compra?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Como eu disse, a Simone... Isso na minha época, na época em que eu presidia, foi constatado que a Simone, que, no celular da Simone, foram encontradas pesquisas sobre, não me lembro exatamente da substância, mas sobre veneno, substância venenosa.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Certo. E quanto aos pistoleiros, como foi essa questão dos pistoleiros?

Acho que caiu de novo aqui.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A Bárbara voltou?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sim, está me ouvindo? *(Pausa.)*

Caiu de novo?

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Você me ouviu bem?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Está me ouvindo, Deputado? Está tudo certo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Retomando, então: segundo relatos no inquérito, houve tentativas — não sei se elas antecederam ou foram posteriores ou durante as tentativas de envenenamento — de contratação de





pistoleiros em duas oportunidades. Como isso se deu e quem estava envolvido nessa contratação? A Deputada teve algum indício de participação?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - De novo, a primeira menção a essas mensagens foi feita pelo Lucas. Nós não conseguimos, no telefone do Lucas, constatar essas mensagens, porque ele já não usava esse telefone quando nós o conduzimos para a delegacia. Ele já usava o outro telefone. Mas havia... Ele mencionou que teria enviado a mensagem que recebeu da Marzy, pelo telefone da Deputada, para uma testemunha chamada Regiane. Nós também apreendemos o telefone da Regiane, agora eu não tive o resultado da perícia do telefone da Regiane. O Lucas teria encaminhado à Regiane essas mensagens que ele teria recebido no telefone da Deputada com uma proposta para que ele matasse, articulasse, um crime contra a vítima. Se não me engano... O senhor mencionou aí, se não me engano, houve uma outra... Eu me lembro bem de uma mensagem, mas mencionada pelo Lucas, e que possivelmente foi encontrada nos telefones no momento das perícias. Eu não recebi o resultado, mas possivelmente isso foi encontrado. Eu não me lembro de outra ocasião em que pudesse ter havido a proposta de contratação de pessoas para que se matasse a vítima. Assim, para descrever aqui, não me lembro. Mas é possível que tenha havido essa referência, sim, a uma outra tentativa, a um outro contato para que o Anderson fosse morto por terceiras pessoas por contratação da Marzy. O importante é o seguinte: a Marzy, estando envolvida nessas mensagens, e eu posso afirmar isto, a Marzy não teria condição de estar por trás de uma articulação dessa. Não foi da cabeça da Marzy que isso saiu. Isso eu posso afirmar. Então, a Marzy, sozinha, não pegou o telefone de ninguém para mandar uma mensagem para o Lucas. *"Vou usar o telefone de uma outra pessoa, mas, na verdade, sou eu que quero, porque eu tenho ódio."* O senhor perguntou do episódio do furto dentro da casa. Foi um furto que teria sido atribuído à Marzy, acho que de dinheiro, se não me engano, porque a vítima andava com dinheiro numa mochila, carregava uma pasta. Ele costumava andar com dinheiro em espécie — é o relatado pelas testemunhas. E parece que sumiu



dinheiro, uma quantia. Ele soube que foi a Marzy, houve uma repreensão muito forte. Se não me engano, a vítima cortou alguma coisa, algum recurso, uma ajuda para a Marzy. Teve represálias, e haveria uma raiva da Marzy em relação à vítima, mas isso não... Isso, de maneira alguma, poderia motivar... ou a Marzy poderia ter não é bem capacidade... mas não teria esse aval nem poder para bolar isso tudo da cabeça dela, usar o telefone da Deputada, envolver o telefone da Deputada nisso, enviar mensagens por conta própria para o Lucas. Não, isso não nos pareceu algo plausível.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O.k. Durante o curso das investigações, mais à frente, a Deputada tentou de alguma forma interferir nas investigações, coagir testemunha, algo por que, se não estivesse sob o manto da imunidade parlamentar, também estaria presa junto aos demais indiciados? A pergunta mais direta é: a Deputada, em benefício próprio ou de terceiros, a exemplo do Flávio, se utilizou da influência para tentar obstruir a investigação?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bom, quando nós pudemos apreender o telefone da Deputada, e nós assim fizemos, como eu disse aqui, nós tivemos acesso ao celular e nós descobrimos ali mensagens, trocas de mensagens, inclusive em áudio, de uma investigada chamada Andreia — não me lembro do sobrenome dela... é Maia, se não me engano — com a Deputada. Nisso, nesse ponto, nessa altura, o Lucas e o Flávio estavam presos. Curiosamente, o Lucas, embora fosse envolvido com o tráfico de drogas, tivesse, como adolescente, envolvimento, inclusive com procedimentos policiais por tráfico, o Lucas tinha sido, estaria custodiado, estava custodiado no Presídio Bandeira Stampa, onde milicianos e enfim egressos da polícia...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Vamos fazer um parêntese aí? Vamos falar um pouquinho mais sobre isso então, aproveitando que entrou nessa seara. O Lucas foi apreendido. Salvo engano, ele ainda menor no dia da apreensão.



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, não. Era um mandado de busca e apreensão da época em que era menor, mas ele já era maior.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Ele já era maior. Então ele foi preso e, depois, transferido para uma ala onde costumeiramente não seria transferido...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - De jeito algum, de forma alguma. Ele era... Ele tinha progressivamente envolvimento com o tráfico de drogas, Comando Vermelho. Progressivamente e na época do crime ele ainda estava envolvido com o tráfico de drogas. Isso é comprovado, ele trabalhava, atuava em boca de fumo. Na verdade, na mochila que ele deixa na casa, nessa mochila havia drogas e dinheiro, provavelmente dinheiro. A arma foi... Assim, a compra da arma foi toda feita, articulada, por conta do contato com o tráfico. E, na hora que ele é preso por força de prisão preventiva e tem que ser transferido para o sistema penitenciário, ele vai para dentro do Bandeira Stampa, que é um presídio aqui no Rio de Janeiro onde são acautelados investigados por milícia ou condenados — eu não sei, deve ter também por condenação —, egressos, pessoas que foram policiais, enfim. Não tem traficante ali, não tem ninguém envolvido no tráfico nesse presídio. E ele relatou, porque, na hora que o preso chega ao sistema penitenciário, ele tem que fazer... Há uma triagem, porque não se colocam presos de grupos diversos dentro da mesma cadeia. Quando nós tivemos... Aí, vamos lá, vamos de um ponto mais à frente da investigação para trás. Quando nós tivemos acesso ao telefone da Deputada, nós vimos essas mensagens de uma visitante de um preso dentro do Bandeira Stampa, a Andreia, que falava com a Deputada. No telefone da Deputada, nós encontramos essas mensagens. Ela visitava um preso do Bandeira Stampa, desse presídio. Elas trocavam mensagens, a Andreia e a Deputada, sobre o Lucas e o Flávio. Aí, nós soubemos...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Não existia dentro desse... Só fazendo uns parênteses, desculpa. Existia um meio de a Deputada se comunicar com alguém dentro desse presídio?



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - É, exato.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Essa Andreia era a mulher de alguém. Esse alguém trabalhava no presídio?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - A Andreia é a mulher de um preso. Trabalhava não, era preso. A Andreia era visitante de um preso.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Era outro preso...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Mas ele certamente tinha acesso a telefone, certamente. E a Andreia o visitava. Teoricamente, as mensagens chegavam pelas visitas. Nós não conseguimos apreender telefones no presídio. Nós fomos lá tentar apreender, mas não encontramos no dia da diligência. Mas certamente eles tinham acesso a telefone.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A Deputada tinha restrição quanto a visitas ao Lucas, não é? Acredito eu que tinha a todas as testemunhas a essa altura.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Foi a esse presídio que ela tentou ir, tentou contato com o Lucas ou foi em outro?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, é tudo nesse, Deputado. É tudo nesse, porque o Lucas foi para esse o tempo todo. Quando nós...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Ele ficou durante todo o processo nesse presídio? Ele não foi transferido em momento algum?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Não, não. Ele ficou na DH. Nos prazos de prisão temporária, eles ficaram na DH, também com autorização do Judiciário.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Ele e o Flávio?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Ele e o Flávio. Quando saíram da DH, foram para o mesmo presídio. Isso depois nós descobrimos por conta dessas conversas no celular da Deputada. Isso nos causou... É absurdamente não recomendável. Isso não aconteceria, de forma alguma, de maneira natural. Não se



sabe o que houve para que o Lucas ficasse em um presídio absolutamente não indicado para ele. Ele disse depois para nós, também em depoimento, que informou que era do Comando Vermelho. E mesmo assim ficou lá. O Flávio tinha acesso a eles. Todos eles tinham acesso ao Lucas. As conversas da Andreia com a Deputada giravam em torno justamente disso. Em relação ao Lucas, escreveram uma carta, Lucas iria escrever uma carta dizendo que a Deputada não teria nada a ver com isso, nem o Flávio, e que ele teria sido, na verdade, contratado, vamos dizer assim, pelo Misael, que era o outro... Eu esqueci até de mencionar o Misael. O Misael também foi adolescente, ele compunha aquele primeiro núcleo de pessoas que foram morar na casa da Deputada e trabalhar com ela. O Misael era um dos primeiros filhos, vamos dizer assim, mas que não tinha relação de filho. Como eu já disse, a relação não era parental, não era nada disso. Então, havia conversas da Andreia com a Deputada no telefone da Deputada que giravam em torno de uma suposta carta do Lucas dentro da cadeia dizendo que a Flordelis não teria relação e que o Misael seria o suposto mandante. E nessas...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Essa mensageira, doutora, é Adriana, a mensageira, não é?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Andreia.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Andreia. Ela recebeu algum benefício? Ficou provado nos autos algum benefício direto da Deputada ou indireto?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Então, inicialmente, nós não sabíamos, não foi possível comprovar se haveria um complemento desse benefício. Mas, inicialmente, houve um depósito, uma transferência para a conta do filho da Andreia — não foi diretamente para a Andreia, mas para o filho da Andreia. Está comprovado. Eu não me lembro do valor, 2 mil, alguma coisa assim. E a carta chegou realmente ao Ministério Público, a carta chegou ao Ministério Público. Isso foi tudo, mais ou menos... Quando nós apreendemos esse telefone, essa carta, acho que já havia chegado ao Ministério Público, mas nós não sabíamos ainda. Ao mesmo tempo, nós vimos essas conversas e acabou que o advogado apresentou



uma cópia, na delegacia, da carta. Só que nós tínhamos acesso a essas conversas e víamos que se tratava de uma farsa. A Andreia era a esposa de um preso. Então, ela levava esses recados. Esse preso começou, dentro do presídio, juntamente com o Flávio, a convencer o Lucas a escrever, de próprio punho, uma carta que, na verdade, foi ditada, foi preparada por outras pessoas para que o Lucas escrevesse.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A mando de quem?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Supostamente confessando que o Misael... colocando o Misael como mandante.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Essa carta, então, ela foi escrita pela Flordelis?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - O Lucas, depois, em novo depoimento, diz que sim. O Lucas disse que a informação é que seria a mãe dele, como ele se referia a ela, que teria pedido que ele escrevesse a carta, que inclusive teria chegado pronta, que a carta teria chegado pronta ao presídio e ele a teria copiado com a própria letra.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Quem levou essa carta ao presídio?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Foi por intermédio da Andreia. A Andreia era visitante. Eu não me lembro do nome do marido dela, mas era um ex-policia, uma coisa assim, que estava preso e tinha acesso ao Flávio e ao Lucas. Ah, sim, tem o envolvimento do Adriano. O Adriano, filho da Flordelis, outro filho biológico da Flordelis, também está envolvido, tem um envolvimento nessa armação da carta e teria participado também de contatos com a Andreia, para que se entregasse a carta, porque a Deputada, realmente, embora ela seja sempre mencionada, essas conversas da Andreia foram diretamente com a Deputada, realmente. Mas sempre assim, a conversa da Andreia era assim, era nos seguintes termos: *"O Lucas está confessando lá. Ele está falando com o meu marido"*. Ninguém dizia diretamente. Nessas conversas ninguém dizia diretamente que a Deputada estaria envolvida. Era como se tivesse uma conversa informando à



Deputada que o Lucas estaria confessando coisas na cadeia. Mas, ao mesmo tempo, o Adriano, o filho da Deputada e muito próximo à Deputada, está envolvido com a Andreia. Por que o Adriano estaria envolvido com a Andreia? Aí não tem sentido. No próprio telefone do Adriano, que nós, inicialmente, não conseguimos apreender e, quando fomos apreender, numa nova medida de busca e apreensão, finalmente, ele tentou esconder numa caixa de pizza, e já era outro aparelho, mas, numa primeira medida em que nós tentamos apreender e não conseguimos, porque ele também conseguiu se desvincilhar do telefone, o policial chegou a ver a foto dessa carta no telefone do Adriano. Então, é uma terceira pessoa envolvida nesta intermediação, nesta questão da carta. Tudo isso levou a crer que a Deputada tivesse ciência de que essa carta estaria transitando antes.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O Flávio tinha algum outro problema de medida protetiva?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - O Flávio? Não. Ele tinha um mandado de prisão. Ele foi preso inicialmente por força de um mandado de prisão por violência doméstica. No processo, eu não me lembro se foi por ameaça... Era ameaça porque, na verdade, mandou para a ex-esposa dele imagens de armas, dizendo que ia matar, que ia pegar a ex-esposa com o novo namorado, com o novo marido, enfim. E havia medida protetiva e mandado de prisão — mandado de prisão mesmo. Foi por isso que ele ficou preso.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Só para esclarecimento, a Tatiana é esposa...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Do Flávio.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Do Flávio.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Ex-esposa do Flávio.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Houve algum contato da Flordelis com a Tatiana nesse período?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Salvo engano, houve uma referência da Tatiana dizendo que alguém, talvez a própria Deputada ou alguém muito ligado



a ela, a teria procurado para que ela voltasse atrás, se retratasse da representação, para que o Flávio não ficasse envolvido no processo de ameaça. Houve realmente alguma referência, sim, neste sentido. Ela teria sido procurada.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O conteúdo desta conversa foi explicitado em algum lugar? Ela pediu algum favor à Tatiana?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Se não me engano, no próprio depoimento da Tatiana. Eu não estou me recordando se houve outra prova.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Vamos dar continuidade aqui.

Desse núcleo dos filhos preferidos, todos já comprovadamente em conluio, a essa altura, em tentar inocentar ou isentar a Deputada de qualquer dos fatos, restou outro núcleo de filhos que se recusaram a participar, que saíram da igreja, que não quiseram se envolver com isso. Houve algum tipo de represália a esse grupo? Esse grupo inclui, inclusive, o próprio Misael e outros. Você sabe me dizer quem são esses outros e se houve realmente essa represália? De que forma ocorreu e se deu essa represália?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Deputado, houve relatos... Nós sabemos realmente que o grupo, vamos dizer assim, não liderado, mas o Misael é o principal... Inclusive, esse grupo forneceu informações que indicavam uma possível participação de pessoas ligadas à própria Deputada no crime. Mas de relatos de represálias diretas, pelo menos à época em que eu presidia a investigação, eu não me lembro. Houve uma ruptura, um rompimento dentro do grupo, mas não estou me recordando de alguma represália direta que tenha realmente afetado. Talvez... O Misael cuidava de alguma igreja, de alguma parte financeira e, possivelmente, perdeu esse tipo de função. Mas eu não estou me recordando de algo em relação à investigação em si, à carta. A carta que teria sido supostamente escrita pelo Lucas seria para atribuir o crime ao Misael.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Então, o Misael, esse grupo de exilados, vamos dizer assim, dos filhos que não quiseram participar, o Misael estava à frente desse grupo e passou a ser alvo de todas as acusações que eram





imputadas à Deputada, por parte da própria Deputada e desse núcleo duro da família do núcleo próximo. Todos eles se denominavam ou se denominam com o vulgo "lis" ao final do nome. Então, a Marselis, a Simonelis, esse núcleo duro, de alguma forma, começou a apontar esses outros que não estavam envolvidos. Inclusive, há registros em mensagens e depoimentos de que a um dos filhos que não queria fazer parte desse conluio eram oferecidas passagens aéreas para ele sair do País para ele não depor.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não me lembro. Desse caso eu não me lembro.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Já é parte do Allan?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Talvez. Eu não sei quando essas mensagens vieram à tona, se elas vieram depois do exame pericial.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O.k.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Eu não tive acesso, mas que havia um grupo que se posicionou a favor da Deputada e que ficou frontalmente contra o outro grupo mais ligado ao Misael, isso é verdade. A carta que viria do Lucas — enfim, nós descobrimos que houve uma trama em relação a essa carta — justamente colocaria a responsabilidade basicamente no Misael. O Misael era muito ligado ao pastor, à vítima. Era muito ligado a ele, trabalhava diretamente com ele.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Existia alguma substituição natural ou algo parecido, no caso da morte do Anderson, quem ficaria responsável pelas finanças ou quem ficou responsável? Disse-se no processo que a Deputada buscava maior controle financeiro sobre o que o Anderson tinha. Então, o objetivo, em princípio, seria matar o Anderson e ter controle sobre as contas.

A senhora pode dissertar um pouco sobre isso? No inquérito não está muito claro, e me parece que não logrou êxito. O filho que não participou acabou ficando com o controle das finanças, o próprio Misael, salvo engano. Então, isso não ficou muito claro no inquérito. Como se deu essa sucessão financeira após a morte do Anderson?



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - A vida financeira deles, ao que temos tido notícia, envolvia as igrejas, a parte da atividade musical da Deputada, a venda de CDs, *shows* e tal, e depois a administração. Com o mandato de Deputada Federal, havia a questão do gabinete e tal. O Anderson realmente participava de tudo. O Misael auxiliava o Anderson, ele estava à frente de uma igreja e auxiliava, salvo engano, na gravadora também — ele e, acho, o André. O André também cuidava de uma coisa em relação a isso, em relação à administração dos recursos. Depois do crime, certamente houve prejuízos, não sei, houve abalos econômicos nos recursos deles. Eu não sei como ficou exatamente essa divisão. O Carlos também era pastor de uma das igrejas grandes, se não me engano a de Piratininga. Nós realmente não entramos muito por aí para saber como ficou essa divisão depois. Mas o que nós vimos muito com a recuperação dos dados do telefone da vítima, quando nós conseguimos recuperar tudo o que havia na nuvem, enfim, do telefone do Anderson, através de contas dele de *e-mail*, do Google, de WhatsApp e tal, nós conseguimos ver que havia em relação ao gabinete, vamos dizer assim, à chefia do gabinete, essas questões da atividade da Deputada como Parlamentar. O Anderson não ficou como chefe de gabinete, ele atuava nos bastidores, mas ele não tinha nada formal, e quem estava com essa função era o Luciano. Nós fizemos busca e apreensão também na casa do Luciano. Não me lembro do nome todo, mas era Luciano, que era amigo do Anderson. Parece que o Anderson o levou para o grupo. O Luciano era, se não me engano, chefe de gabinete. Nós vimos conversas do pastor, da vítima, com o Luciano, em que o pastor mostrava descontentamento em relação ao fato de o Luciano estar tomando decisões sem falar com o pastor, com o Anderson. Isso nos indicou... Por isso, nós fomos também à casa do Luciano para cumprir o mandado de busca e apreensão. Por isso, eu requeri, fiz um requerimento ao Judiciário, a busca e a apreensão também na casa do Luciano e da Gleice, sua esposa, que eram assessores diretos da Flordelis, porque nós vimos conversas da vítima com o Luciano que demonstravam um descontentamento da vítima havia algum tempo, mais ou menos desde janeiro de 2019, no sentido de um



protagonismo do Luciano em relação a decisões que não eram faladas com o Anderson. Então, o Luciano seria, possivelmente, um substituto nesta parte das atividades.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O.k.

Caminhando para a finalização, doutora, parece-me que ainda sob sua presidência foi identificada uma incorrência no art. 242 conhecida como adoção à brasileira.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Ah, certo.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - *"Dar parto alheio como próprio, registrar como seu o filho de outrem."* Parece-me que isso foi descoberto durante a investigação. Confere?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso. Haveria...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O Daniel não era filho biológico. Ele era filho, era fruto...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Exato. No outro processo de adoção, ele foi dado pela mãe. Enfim, eram pessoas humildes e tal. A Flordelis conhecia muita gente. Nós chegamos à mãe do Daniel. Isso também nos chamou à atenção porque fazia parte, talvez, daquela imagem de casamento em que deveria haver uma família. O Daniel seria o filho biológico do Anderson com a Flordelis. Mas, na verdade, isso não aconteceu, porque a Flordelis, salvo engano, não poderia mais ter filhos na época, e o Daniel foi registrado como filho biológico dos dois. Não era de nenhum dos dois: nem do Anderson, nem da Flordelis.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Pelo menos nos autos da denúncia, eu não identifiquei nenhuma acusação formal à Deputada referente a este fato, que foi comprovado, e ele não prescreveu. De acordo com o art. 111, a prescrição, neste caso, se dá somente a partir do conhecimento do fato. Então, tomou-se conhecimento do fato agora.

Por que a polícia ou o Ministério Público não ofertaram denúncia neste caso?



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, o Ministério Público avaliou. O entendimento não foi esse. Foi o de que teria havido prescrição. Esse crime de adoção à brasileira também é algo um pouco controverso, há entendimentos... Na verdade, a criança realmente tinha sido criada por eles, a mãe declarou que concordou. Mas essa questão da prescrição, provavelmente, foi entendida de outra forma, mas passou pelo crivo do Ministério Público.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Perfeito.

Em princípio, eu me dou por satisfeito, Presidente.

Muito obrigado, Dra. Bárbara, pela disponibilidade em nos esclarecer.

Eu sei que parece repetitivo, mas eu ouvi seu depoimento em tribunal também por várias horas. Foi uma das temporadas mais longas em que eu passei assistindo aqui ao depoimento de V.Sa., do Dr. Allan, das demais testemunhas, testemunhas dos anos 90, da fundação da igreja, de como a família operava. Eu não trouxe tudo isto aqui porque, como disse, pode desviar o foco da nossa intenção de provar, ou não, a quebra de decoro parlamentar por parte da Deputada.

O art. 53 é a única coisa que a separa dos demais, salvo engano, 10 ou 11 presos, agora que o Lucas foi solto. A única coisa que a separa é o manto da imunidade parlamentar. Pode parecer repetitivo, mas nós precisamos trazer todos os fatos para os conselheiros, ao longo da instrução probatória, irem formando seu juízo de valor.

Muito obrigado novamente.

Fico à disposição e devolvo a palavra a V.Exa., Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, nobre Relator Alexandre Leite.

Neste momento, passo a palavra à defesa, no caso, ao Dr. Anderson Rollemberg. Se quiser fazer algum questionamento, fique à vontade.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Boa tarde, Sr. Presidente. Está me ouvindo?



**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Sim, estamos ouvindo. Está havendo apenas uma microfonia, que não sei se é do ambiente.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Vou tentar resolver isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - O som melhorou, pode dar seguimento.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Exmo. Sr. Presidente, é com muita honra que me dirijo a V.Exa., bem como a todos os nobres Deputados presentes, a quem cumprimento. São extensivos meus cumprimentos à ilustre Delegada Dra. Bárbara Lomba.

Eu tenho algumas perguntas e um esclarecimento para fazer à autoridade policial. Quando V.Exa. me autorizar, eu inicio minhas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Está autorizado. A palavra está com o senhor, Dr. Anderson.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Dra. Bárbara Lomba, mais uma vez, boa tarde. É um prazer revê-la. Doutora, quanto à investigação, quantos meses a senhora se recorda de ter ficado nessa investigação?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - De junho a janeiro. Foi de junho de 2019 a janeiro de 2020, doutor. São 7 meses.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Até então, neste lapso temporal, a senhora, quando sai da investigação — transmitiu-a ao próximo delegado —, não havia indiciado... É certo afirmar que a senhora não tinha indiciado a Deputada Flordelis?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, não a havia indiciado.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Com relação a este momento, voltando ao início do seu depoimento, há alguns pontos que eu preciso que esclareça aos ilustres Deputados.

O depoimento dos dois presos, um filho afetivo e adotivo, Flávio e Lucas, decorreu poucas horas após o homicídio. Por qual razão, Flávio prestou, em tese, uma confissão, sem que houvesse ali um advogado ao lado dele? Foi dada esta



oportunidade? A senhora, como autoridade, não achou que seria importante haver um advogado para acompanhar se o depoimento era espontâneo, se era voluntário, se ele de alguma forma não falou por outros motivos? A senhora pode esclarecer isso?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, doutor, como eu já falei em outros fóruns, vamos repetir aqui, mas é importante, como o Deputado disse, que a gente repita alguns pontos. Na confissão, eu estava presente, não houve nenhum outro motivo para o Flávio confessar, a não ser porque ele tenha querido, pela vontade dele, e foi dada a oportunidade, ele concordou em prestar o depoimento sem a presença de advogado. Tinha estado uma advogada inicialmente, um pouco antes desse depoimento em que ele confessa, e depois o Flávio dispensou a presença de advogado para prestar declarações. Não houve nenhum outro motivo, não houve nenhum acontecimento que tenha levado o Flávio a confessar. Houve, sim, a apuração de informações já nas investigações, que não se esperava... Os investigados certamente não esperavam que nós conseguíssemos, e nós fomos conseguindo. Diante de algumas informações, o Flávio certamente achou por bem confessar, e o fez.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Com relação a esse depoimento, Dra. Delegada, em algum momento ele aponta a mãe como alguém que tenha praticado seja o envenenamento, seja o homicídio? Existiu apontamento pela pessoa do Flávio?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, o Flávio não aponta a mãe. O Flávio, em todo o momento da investigação, diz que foi da cabeça dele. Mas, justamente como eu já mencionei, ele diz que atirou na vítima como se fosse uma decisão de momento e teria saído atrás, na verdade, com a arma, por conta de uma suposta ameaça que o Lucas pudesse representar a outras pessoas dentro da casa. Depois, na verdade, nós descobrimos, e ele próprio admitiu, que comprou a arma com o próprio Lucas. Ele não envolve a mãe, a Deputada Flordelis, em nenhum momento, mas essa narrativa dele em relação a esta decisão de matar a vítima não



é muito consistente. Ele diz que ele teve uma decisão de ímpeto de matar a vítima, mas isso realmente não corresponde às próprias circunstâncias que ele declara, de que ele comprou uma arma de antemão com o próprio algoz, vamos dizer assim, e esse próprio algoz também já estava sendo contatado por pessoas ligadas à Deputada para matar a vítima. Isso tudo foi depois conciliado como indício para que outras pessoas estivessem envolvidas no crime.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - E com relação ao Lucas, V.Sa. afirmou há pouco que foi apreendido o celular. A pergunta que eu faço neste momento é: nesse celular que foi apreendido do Lucas, houve alguma mensagem de ordem para o cometimento desse homicídio ocorrido em junho? Eu não falo daquele primeiro episódio, da Marzy, sobre o qual a senhora discorreu. Eu falo do episódio de junho, do homicídio. Existiu alguma mensagem extraída do celular do Lucas com relação à Deputada Flordelis?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, não. O celular do Lucas, o celular que ele estava utilizando em junho, nós apreendemos e não vimos nenhuma conversa direta sobre o crime. Ele foi remetido também a exame pericial para possível extração de mensagem apagada, e eu não tive acesso depois ao resultado, como eu já disse aqui. Quando retornaram essas informações, eu não estava presidindo o inquérito, mas nós tivemos acesso a alguma coisa que foi possível inicialmente, mas não vimos. Mas eu já disse que o Lucas trocava de telefone com uma frequência bastante grande. Então, esse telefone que foi apreendido naquela ocasião do crime poderia ter sido trocado muito recentemente. Portanto, o fato de não haver mensagens ali não significa que não tenha havido, que não tenham acontecido. O importante é que o Lucas é o primeiro a nos relatar mensagens, no sentido de propor que ele participasse de um crime, do homicídio contra a vítima. Ele é o primeiro a relatar que recebeu essas mensagens.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, nesse relato do Lucas na delegacia, o primeiro, ele relata que a mãe tinha envolvimento, seja no envenenamento, seja no homicídio consumado em junho? Ele relata?



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, de novo, ninguém relata, nós temos que dizer: ninguém relata diretamente participação da Deputada Flordelis. Ninguém relata diretamente, mas as coisas não eram diretas. O Lucas diz que recebeu do telefone da mãe. Ele diz que recebeu do telefone da mãe, mas por intermédio da Marzy. Isso depois foi confirmado. A própria Marzy disse em depoimento que a Deputada tinha conhecimento. Porém, ninguém diz diretamente, ninguém nos informa, durante a investigação, diretamente, que teria havido uma ordem explícita da Deputada para a execução do crime. Há depoimentos em que se diz que a Deputada dizia que não aguentava, que tinha que se resolver de alguma forma. Havia algum tipo de reclamação velada, mas não uma ordem direta. Ninguém nunca declarou nesta investigação que a Deputada tenha ordenado. O único que declarou que ela poderia estar envolvida foi o Misael e o próprio Daniel, que seria até filho — se considerava. Ele pensava que fosse filho biológico da vítima.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ainda com relação ao Lucas, ele diz que a vítima... A senhora recorda se ele disse nas declarações dele, na primeira, que a vítima tomou conhecimento desse planejamento da morte dele, em que Marzy teria digitado no celular da Deputada? A senhora lembra isso?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Se o Lucas disse que a vítima teria tomado conhecimento?

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Positivo.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, eu não recordo se o Lucas chegou a dizer isso. Mas nós, depois, apuramos que, salvo engano, eu soube primeiro, isso veio à tona nas investigações, com o depoimento do Misael e do Daniel. Foram as primeiras pessoas que disseram que a mensagem tinha chegado ao conhecimento do Anderson. Eu não me lembro de o Lucas ter relatado que teria chegado ao conhecimento da vítima.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Delegada, com relação a essa menção que V.Sa. fez de que o Misael comentou que a vítima soube, o Misael retratou para





a senhora qual foi a decisão do Anderson quando soube desse planejamento da morte dele? Qual foi a atitude dele? Qual foi a providência dele?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - As pessoas comentaram que, embora ele tivesse sabido, não houve maiores consequências em relação a isso. Ele não acreditava, porque o Lucas realmente tinha tido envolvimento com o tráfico, mas era muito jovem — tinha tido problemas ainda adolescente. O Anderson era muito rigoroso. Já tinha havido desentendimentos do Anderson com o Lucas em relação à atuação do Lucas no tráfico. Parece que o Anderson, antes, teria proibido que o Lucas frequentasse a casa. O Anderson tinha realmente muito poder, como eu já disse. Embora a imagem da Deputada Flordelis fosse o alicerce de tudo, o nome dela, a imagem e o trabalho que ela havia construído antes, embora a história pública dela fosse o alicerce de tudo, internamente o Anderson já tinha muito poder. Então, todos se referiram ao fato como uma falta de crença por parte do Anderson, vítima, de que aquilo realmente pudesse ser sério ou que pudesse ser levado a efeito por parte do Lucas. E não houve uma providência mais efetiva.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Nas diligências que V.Sa. empreendeu no inquérito, foi apreendida uma filmagem do Lucas naquela noite. Estou certo disso?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Sim, está certo.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Além dessa diligência que apreendeu a filmagem do Lucas naquela noite, ele entra com uma mochila, nas imagens?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Ele entra com alguma coisa e sai sem nada. Ele entra carregando...

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Perdão, delegada. Existe um portão no fundo da casa do tipo de garagem que estava aberto?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Há relatos de que o portão estava aberto, mas nós não conseguimos, vamos repetir aqui, nós não conseguimos nenhuma outra imagem pelos fundos da casa. Não havia como, não houve... Nós estivemos em ruas próximas para conseguir obter alguma imagem, para saber o



que poderia ter acontecido nos fundos. Mas há relatos de que o portão estava aberto.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Dra. Delegada, foi feita busca e apreensão na residência, na qual foi apreendida ferragem desse portão dos fundos. A senhora se recorda de essa ferragem ter passado por papiloscopia para apurar se algum morador da casa, seja o Lucas, seja o Flávio, teria deixado as impressões papiloscópicas nessas ferragens? A senhora sabe me informar?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, eu sei informar que não houve perícia de papiloscopia em ferragem de portão, mas não estou me recordando da apreensão de ferragem de portão, não estou me recordando. Houve perícia no local. A DH dispõe de peritos criminais e de papiloscopistas. Num primeiro momento, a equipe do plantão foi e, certamente, os papiloscopistas podem ter feito algum trabalho, mas eu não me lembro de laudo em relação à ferragem do portão e me recordo menos ainda de apreensão posterior de alguma coisa separada do portão. Não me recordo. Agora, não houve laudo. Eu não recebi.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, com relação à arrecadação da arma, que foi mencionada pela senhora — a imagem passou até na *Globo*, na *Record*, em todo canal televisivo; está nos autos —, o policial de nome Giovani pegou essa arma sem qualquer luva, sem qualquer proteção. É normal a senhora, quando faz diligência para apreender instrumentos do crime, não utilizar desse subterfúgio técnico para não interferir na prova? Eu queria que a senhora esclarecesse por qual motivo...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, doutor, nós costumamos estar precavidos para que isso não aconteça, mas acontece que, neste fato, nós já havíamos entrado naquele quarto, se não me engano, duas vezes, e realmente se checkou, se decidiu... Outra equipe que entrou olhou numa profundidade um pouco maior o armário, porque foi encontrado no fundo da parte superior de um armário, já encostado à parede... Em duas ocasiões, outros policiais já haviam entrado — inclusive eu tinha entrado — no quarto e, lá naquela profundidade, ninguém tinha



visto, e esse policial, numa última checagem justamente no quarto utilizado pelo Flávio... Antes de ir embora — isso foi no final da diligência —, ele fez uma última checagem, e, quando ele foi bem lá no fundo, já encostado à parede, policial já havia procurado e não tinha constatado. A arma não estava... Ela estava enrolada... Não se sabia, na verdade, de que se tratava. Alguma coisa estava enrolada num pano, se tirou e era a arma. Ninguém, na verdade, esperava encontrar a arma do crime dentro da casa — esta é a verdade —, e ela foi encontrada. Acabou que houve o contato da mão do policial com a arma. Nós já havíamos falado isso em várias ocasiões. Peritos, inclusive, já relataram que é muito raro, muito difícil se conseguir uma coleta de impressão digital boa, na verdade, boa para um confronto com o banco de dados, numa superfície...

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, embora um perito tenha dito isso para V.Sa., V.Sa. realizou essa arrecadação papiloscópica do acusado Flávio para confronto papiloscópico com essa arma?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, porque não havia como fazer, porque realmente houve um contato de outras pessoas com o objeto. Então, não havia como fazer. Era uma possibilidade provavelmente descartada por peritos. Não se encontraria, seria muito raro, muito difícil se encontrar uma digital ali que fosse, vamos dizer, nítida o suficiente para um confronto. Agora, o senhor sabe que foi encontrado um pelo na arma. Foi feito um exame de DNA que deu positivo para o perfil genético do Flávio. Isso está relatado nos autos.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Aproveitando, eu ia fazer uma pergunta sobre isso.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Eu sabia!

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - E justamente...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Com a palavra o Deputado Alexandre Leite.



**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Aproveitando a pergunta do doutor referente à arma, isso não vai alterar em nada o resultado do processo, uma vez que já houve a confissão do Flávio. Este fato já está superado.

Quanto à quebra de decoro, a papiloscopia da arma também não vai alterar em nada os fatos aqui apurados, quiçá a própria acusação de homicídio, porém ela vem à tona quanto à forma da sua aquisição.

Existe alguma prova ou algum meio probatório acerca da forma de arrecadação do montante? Conseguiu-se rastrear, de alguma forma, quem foi ou quem foram os financiadores da compra dessa arma?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, Deputado, não se conseguiu, mas nós apuramos que o Flávio não teria capacidade econômica para comprar uma arma como ela foi paga: ela foi paga à vista. Enfim, não tem negócio com traficante, foi paga na mesma hora, e não havia nenhuma atividade desempenhada pelo Flávio que pudesse justificar uma...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - A renda dele era proveniente de quê?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Ele relatou que estava fazendo algum serviço de Uber, alguma coisa deste tipo, mas ele estava em Brasília havia meses. Eu não sei se a mãe o ajudava de alguma forma. Mas não havia nenhum rendimento formal.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - O.k.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Obrigado, Relator.

Passo a palavra ao Dr. Anderson Rollemberg, para que possa continuar seus questionamentos.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Sr. Presidente, eu quero fazer somente um esclarecimento ao ilustre Deputado e Relator Alexandre Leite.

Eminente Relator, entende a defesa que não está superada, porque o instrumento em tese do crime, e também só esclarecendo aos Deputados presentes



que o Flávio, em juízo, nega o autoria do homicídio e nega a compra da arma. Só queria fazer esse esclarecimento, que é pertinente, aos Deputados presentes, ao eminente Relator e ao Presidente.

Continuando, Dra. Delegada, por qual razão essa arma que foi arrecadada apareceu na TV? Consta nos autos que ela foi disparada por um policial, ou seja, percutida antes de ser encaminhada para ser periciada e confrontada com os estojos que foram arrecadados no local.

A pergunta, para esclarecimento aos ilustres Deputados, é: por qual razão se quebrou a cadeia de custódia, ou seja, por qual razão se faz o disparo da arma de fogo, que, em tese, foi arrecadada e que, em tese, era a arma do crime, para depois submetê-la ao instituto de criminalística, para se efetivar o confronto dessa arma que foi percutida na delegacia com os estojos que foram arrecadados no local?

Eu gostaria que esclarecesse por que essa arma não foi enviada diretamente para o ICCE.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Bem, nós tínhamos na DH de Niterói um banco de dados, um equipamento que fazia o escaneamento de estojos coletados em local de crime. Ele montava um banco de dados onde essas imagens dos estojos que são escaneadas por esse equipamento iam para dentro do... Gerava-se uma imagem desses estojos, das marcas de percussão da arma naquele estojo, e se criava um banco de dados. Ali, ia se formando um cruzamento entre essas imagens e, com isso, a gente conseguia apontar, fazer uma indicação de que o estojo encontrado num local de crime pertenceria à mesma arma que teria sido usada em outro local de crime. Esse banco de dados, esse equipamento, serve justamente para fazer esse cruzamento em locais de crime e nos auxiliar nas investigações. Mas ele é uma indicação. De qualquer forma, quem fazia a análise dessas imagens era uma perita criminal lotada na DH de Niterói. Ela tinha conhecimento de balística e fazia essa primeira análise das imagens que entravam nesse equipamento. Então, como todo e qualquer outro procedimento da DH, os estojos recolhidos no local do homicídio do Anderson do Carmo foram inseridos



nessa máquina na DH, e as imagens desses estojos foram colocadas dentro do banco de dados, do *software*. Quando nós arrecadamos a arma, como em todos os procedimentos da Delegacia de Homicídios, nós efetuamos o disparo dentro de uma sala preparada para isso. Foi um inspetor de polícia que fez o disparo, alguém que sabe manusear a arma. O disparo foi feito dentro da normalidade, e nós extraímos os estojos daquele disparo da arma para uma comparação com os estojos arrecadados no local do crime. Houve a indicação, pelo equipamento, de que ambos os estojos extraídos seriam originados da mesma arma. A partir dessa indicação, que é assinada por uma perita criminal — é bom que se diga que ela é assinada por uma perita criminal —, nós pegamos o material todo e o remetemos à balística — à balística, não; na verdade, nós o remetemos à comparação microbalística, um microcomparador balístico, que é o que se tem no ICCE, que complementa este primeiro parecer de uma perita criminal, feito dentro da DH. Então, não se quebrou cadeia de custódia nenhuma. Tratava-se de um procedimento que era adotado na Delegacia de Homicídios por um equipamento que é reconhecido. Promotores de Justiça aceitaram o parecer dessa perita criminal da Delegacia de Homicídio, aceitaram em vários procedimentos. Sempre quando há uma indicação e há arma para se fazer o confronto, o material é remetido ao ICCE em seguida, para que todo o material passe pelo microcomparador balístico, que é outro equipamento que faz o confronto balístico direto entre o componente que foi extraído da arma e o componente que foi arrecadado no local do crime. Portanto, está tudo apreendido nos autos, todos os que tiveram acesso tanto aos estojos recolhidos no local de crime, quanto à arma estão documentados no procedimento. Aliás, a extração dos estojos na DH foi filmada. Depois, o estojo também foi apreendido e encaminhado a esse setor de perícia da DH e foi inserido nesse equipamento. Depois, veio um parecer da perita, que, em seguida, é encaminhado ao ICCE para complementação da perícia. Então, a cadeia de custódia não pode ter sido quebrada, porque a cadeia de custódia foi demonstrada. Não houve nenhum lapso em relação ao material. O caminho que ele percorreu foi devidamente documentado.



**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, em toda investigação V.Sa. faz dessa forma, ou seja, faz a procedibilidade de percussão dos estojos, disparos com a arma que vai ser periciada no ICCE, para depois submeter ao ICCE? Toda investigação que a senhora presidiu foi assim?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Em toda investigação na DH, enquanto esse equipamento existia na DH, em que nós conseguíamos a arma que supostamente poderia estar envolvida no crime, nós fizemos esse procedimento dentro da DH. Isso nos auxiliava na investigação, porque esse equipamento nos dava uma indicação prévia se aquela arma poderia ser a arma do crime.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, a procedibilidade correta não seria ser percutida no ICCE, pra depois ir pro banco de dados da DH? Ou seja, o recolhimento (*falha na transmissão*) dessa arma não teria que ser feito pelos dois peritos do ICCE? Eu digo isso porque não existe essa procedibilidade narrada pela ilustre delegada nos autos. Em momento algum, veio para os autos essa perita assinando que fez essa procedibilidade.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Há, sim, doutor.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Embora só tenha a percussão da arma feita naquela delegacia.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, não. Há, sim. Há o parecer da perita para juntar aos autos. O parecer dessa perita criminal, Dra. Marta, foi juntado aos autos sobre a indicação que o equipamento dava no sentido de que a arma era a arma do crime. A arma, o estojo recolhido, extraído na própria DH, era compatível com os estojos arrecadados no local do crime.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação...

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso foi juntado. Não seria... Não tem... Quanto ao outro procedimento, de remeter ao ICCE, não tem procedimento correto. O que eu quero dizer é que não houve ilegalidade na investigação porque nós recolhemos o estojo, extraímos o estojo da DH e o submetemos primeiro ao equipamento. Isso não é... Não há irregularidade nisso.



**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, a senhora vinculou essa arma ao acusado Flávio, filho biológico da Deputada, realizando qual tipo de exame? Pode esclarecer?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Um dos vínculos da arma — um deles! — foi o exame de perfil genético a partir de um pelo que foi encontrado na arma logo depois da arrecadação da arma no local, lá na casa da Deputada Flordelis, no quarto do Flávio. Então, nós temos a confissão do Flávio. Não. Temos, primeiro, o depoimento do Lucas dizendo que o Flávio o havia procurado pra comprar uma arma. Depois, nós temos a confissão do Flávio de que realmente é comprada a arma com o Lucas. E, depois, supostamente para se defender do próprio Lucas, ele teria atirado na vítima, teria resolvido atirar na vítima. Depois, nós temos a comprovação de que a arma realmente foi comprada numa comunidade, inclusive, com o trânsito de... Uma outra pessoa levou o Lucas e o Flávio. Isso foi comprovado nos trajetos do carro e tal. Nós temos o encontro da arma no quarto do Flávio, no terceiro dia de investigação — o encontro da arma no quarto do Flávio. Nós temos a prova pericial de que a arma era a arma do crime. E, aí, nós temos, logo depois, o encontro de um pelo, que é um material que tem carga genética, né? E houve um confronto com o material coletado do Flávio, quer dizer, de objetos que o Flávio tinha usado e que estavam descartados. Nós recolhemos, mandamos à perícia, porque poderia não ter a possibilidade de ter coleta de material genético, isso poderia não ser possível, mas, felizmente, ainda havia material genético ali e foi possível aos peritos coletarem e confrontarem com esse pelo que foi encontrado na arma. E deu positivo, quer dizer, o perfil genético era o mesmo do pelo e do material que nós enviamos. Então, são várias provas, doutor. Não é só uma aqui que atrela a arma ao Flávio, né? São várias. É um conjunto.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, quando eu fiz a pergunta, em que pese o seu brilhante esclarecimento, era com relação à perícia. Quando recebeu a perícia do confronto genético, a senhora reparou que foi destruído, inviabilizando a contraprova dessa perícia, ou seja, o do pelo para com a





saliva? A senhora sabe esclarecer isto, que foi eliminada essa contraprova? As amostras que foram submetidas à perícia foram eliminadas pela perícia?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, eu confesso que não me recordo se, realmente, na época, eu tive conhecimento dessa informação, assim, direto, mas, às vezes, a quantidade de material é exígua e, às vezes, realmente não sobra, não tem como. Ou você faz o exame ou, então, você coleta a contraprova; deixa a amostra para a contraprova. Enfim, pode ter sido informado isso pelos peritos. Eu não me recordo dessa informação. Mas isso, por vezes, acontece. Se for uma quantidade que não dê para ter essa separação, não vai haver a separação.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação a tempo de prisão dentro do cárcere da sede da DH, a senhora se recorda quantos dias que o Flávio lá ficou acautelado?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - O Flávio ficou durante todo o prazo de prisão temporária, provavelmente, 60 dias.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Nesse tempo em que ele ficou acautelado, ele saía da cela, adotando as cautelas de praxe da delegacia, para banho de sol?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Saía! Com certeza, doutor. Foi muito bem tratado na DH. Nós, inclusive, procuramos adotar essas medidas semelhantes às do sistema prisional justamente para garantir os direitos dos dois que estavam acautelados ali com autorização do Judiciário — porque eu tive esse cuidado de comunicar e pedir, enfim, que eles ficassem ali durante o prazo da prisão temporária, porque nós vimos uma movimentação para tentar influenciar... Tanto que, depois, quando foram transferidos para o centro prisional — eu já relatei aqui —, o Lucas foi parar dentro de uma penitenciária que não seria para traficantes, quase na mesma cela do Flávio. E eram pessoas que estavam com depoimentos conflitantes, né? Enfim, *(falha na transmissão)*.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Perfeito. Com relação a esses 60 dias que lá passou, o Flávio afirmou em juízo que foi coletado pelo no lençol onde ele



dormia e foi coletado um garfo que ele utilizou para se alimentar, um garfo descartável, quando ele esteve preso, e que teria sido esse material. A pergunta que eu faço: foi apreendido o garfo na delegacia para fazer o confronto genético?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, com certeza, o material que foi remetido ao Instituto de Genética Forense da Polícia foi remetido formalmente, apreendido para coleta.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Sim. Mas foi apreendido onde? Na delegacia?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Claro! Na delegacia!

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - O acusado Flávio teria autorizado por escrito a autoridade a colher esse material?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. doutor, eu não coletei o material diretamente do corpo do Flávio. O material não foi coletado no corpo do Flávio. O preso utiliza coisas que são essenciais para que ele continue na delegacia. Ele teria que se alimentar e tudo. E isso é descartado. Eu não cometi uma invasão ao corpo de ninguém que precisasse autorizar. No meu entender, não precisava dessa autorização formal. Isso foi descartado. Poderia até nem ser encontrado material suficiente para um confronto. Como eu disse, felizmente, havia ainda, houve ainda, os peritos conseguiram coletar material que pudesse ser passível de exame. Foi uma estratégia arriscada até. Agora, eu, em momento algum, nenhum investigador, ninguém da minha equipe invadiu, coletou material diretamente do corpo de alguém sem autorização. Isso não aconteceu.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, com relação a esse pelo que estaria na arma, preso, ele foi descrito no laudo quando a arma foi periciada?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Quando a arma... Não. O perito da DH foi chamado no mesmo momento em que nós vimos... Foi um inspetor da minha equipe, inclusive, que observou esse pelo, e o perito da DH foi chamado lá e descreveu que havia esse pelo. Foi feito um laudo pericial de descrição, certamente. Da coleta, na verdade. Na verdade, ele foi coletado.



**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, em juízo, o perito legista do cadáver disse que — inclusive consta aqui, também, na Comissão de Ética. Se não consta, constará, porque a Meritíssima Juíza determinou seu envio — a delegada o estava pressionando a liberar o laudo com urgência e que ele teria feito um laudo feijão com arroz. Pergunto a V.Sa.: a senhora pressionou o legista a fazer um laudo feijão com arroz?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Eu desconheço essa declaração do legista e jamais pressionei para que fizesse... Muito menos essa expressão "feijão com arroz". Nunca pressionei. O primeiro laudo do legista eu recebi sem ter falado com o legista. Eu não tinha falado com o legista. A perícia já tinha sido feita. O crime foi de sábado para domingo. A primeira diligência foi a equipe de plantão que providenciou, e eu cheguei à delegacia na tarde do domingo. A necropsia tinha sido feita já. Ela já tinha sido feita. Então, eu não tinha tido contato. Se alguém teve contato — eu não me lembro — com o perito legista foi o delegado do plantão. Eu não tinha tido contato. Agora, depois, eu tive vários contatos com o legista — depois, durante a investigação. Inclusive, ele foi chamado à delegacia para conversar com os peritos criminais que estiveram no local. Inclusive, depois que nós examinamos o carro, também. Eu pedi para colocar o carro no mesmo lugar, para que os peritos voltassem lá, fizessem uma nova avaliação com o carro posicionado. E eu chamei o perito legista, realmente, para conversar com os peritos criminais e comigo, para que nós conseguíssemos entender posicionamentos, tudo baseado, também, na declaração do Flávio. Então, eu tive muito contato com o perito legista depois. Até a realização da necropsia, eu não tive nenhum contato com ele. Se houve contatos de algum delegado, foi o delegado do plantão.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Delegada, em homenagem a V.Sa., eu quero registrar aqui que realmente consta lá no depoimento do legista. Eu só realmente não me lembro se ele falou claramente a Dra. Bárbara Lomba ou a autoridade que presidia naquele momento. Eu realmente não me lembro com detalhe, mas ele diz desta forma: laudo feijão com arroz. Mas, enfim, delegada, com



relação a esse laudo cadavérico do legista, a senhora sabe estabelecer se saiu, se foi arrecadado algum projétil ou fragmento que deu em confronto que saiu dessa arma apreendida? A senhora pode esclarecer, se se recordar?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - No laudo da necropsia, o senhor está dizendo?

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Se na necropsia foi arrecadado algum projétil ou fragmento que desse que saiu dessa arma.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Então, doutor, desse detalhe eu não vou me recordar, mas acredito que tenha sido extraído algum fragmento que não foi possível ao perito, depois... Ele não disse que não saiu da arma. Ele disse que o fragmento, por estar muito deformado... Isso acontece muito, porque, enfim, tem colisão com parte óssea do corpo. Então, teve fragmentos, com certeza, no local, também... Fragmentos de projétil, não é estojo. Para ficar claro aqui: estojo é um componente da munição que é ejetado da pistola quando o tiro é feito na arma. Então, ele sai íntegro. É tipo uma capsula que é o invólucro da munição. Ele sai, ele é ejetado. O projétil é o que sai pelo cano da arma e vai acertar o objeto. Então, ele bate em algum lugar. Então, foram coletados tanto estojos como projéteis, e nós chamamos de fragmento, às vezes, porque, às vezes, eles são fragmentos. E eles são deformados. Muitas vezes, eles não ficam íntegros. Então, se forem muito deformados, eles não prestam, depois, para o confronto. O confronto balístico fica prejudicado. Então, não houve afirmação, em momento algum, que algum fragmento de projétil não fosse da arma. Houve fragmentos de projétil que não puderam ser confrontados porque estavam deformados. É isso.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação à noite do crime consumado, V.Sa. disse que, ao arrecadar o celular da Marzi, detectou uma mensagem em que a Deputada pedia que fosse acordada às 8h da manhã. A pergunta é a seguinte, diante do que a senhora esclareceu: existe alguma mensagem da Marzi dando ordens a terceiros para o cometimento do crime desse



celular em que a senhora observou a mensagem para acordá-la às 8h da manhã? Existiu ela determinando o crime, falando algo com terceiras pessoas?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, eu não recebi o resultado da extração de todo o conteúdo dos aparelhos apreendidos. Do que nós conseguimos ter acesso inicialmente — que não havia sido apagado, nada disso —, nós conseguimos ver, inicialmente, com a apreensão dos telefones, mas muita coisa pode ter retornado depois da remessa desses telefones ao Ministério Público. E o retorno disso eu não vi. Eu não estava mais nas investigações. O que nós temos é, na declaração da própria Marzi, ela admitindo que houve a mensagem tanto para o Lucas no telefone da Deputada como da Deputada para ela na madrugada. E a Deputada fala para mim, pessoalmente — porque quem ouviu a Deputada pessoalmente fui eu —, que também mandou uma mensagem para Marzi do telefone da Deputada — a que nós nunca tivemos acesso, porque esse telefone sumiu —, um pouco antes do crime, dizendo que era para acordá-la às 8h da manhã. Agora, se, depois, no telefone da Marzi, isso foi constatado, eu não vi, porque não recebi o resultado dos exames do telefone da Marzi. Isso certamente voltou já às mãos do Dr. Allan. Agora, a própria Deputada diz que mandou essa mensagem para a Marzi, e a própria Marzi também diz, também declara. Isso não foi negado por ninguém.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Se recorda a delegada por qual motivo ela queria acordar às 8h da manhã? Recorda-se do esclarecimento que ela prestou?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Nas declarações da Deputada, seria para ir a um culto, se não me engano, no domingo. Só não ficou esclarecido o porquê de uma mensagem às 3h da manhã, quem estaria acordado pra ver uma coisa dessa. Mas tudo bem.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, quanto ao telefone da vítima, V.Sa. disse que conseguiu recuperar, junto ao Google e outras ferramentas, várias mensagens da vítima. Uma pergunta que eu faço a V.Sa. e que é muito importante para o conhecimento pleno de todos os que estão participando desta



Comissão: a senhora viu alguma mensagem em que existia briga ou desentendimento que a senhora tenha interpretado entre a vítima e a Deputada Flordelis?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Nas mensagens que nós conseguimos analisar... Era muita coisa, doutor. Nós não tínhamos conseguido esgotar a análise de toda a informação que havia nos arquivos da vítima. Era muito. Era muita coisa. Realmente, era na casa de milhar. Estava muito inicial, ainda, mas não vimos nenhuma mensagem, nenhuma informação direta — coletada no telefone da vítima, eu estou dizendo — que indicasse algum desentendimento direto entre a vítima e a Deputada. Como eu disse, havia comentários no entorno. No entorno, havia comentários de que a Deputada estava insatisfeita. Agora, diretamente com a vítima, não.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Existiu, delegada, alguma mensagem recuperada do telefone da vítima reclamando da conduta da Deputada Flordelis, seja para quem fosse? Chefe de gabinete?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Ao contrário, doutor. Eu já disse aqui, neste depoimento, que a vítima enaltecia sempre a imagem da Deputada. Dizia que muitas coisas que a própria vítima decidia seriam para preservar a Deputada. Eu já disse isso. Inclusive, isso também seria um dos alicerces de uma decisão final, talvez. Eu não sei se foi o alicerce da decisão do Dr. Allan. Eu não sei se ele foi por esse caminho. Mas a figura da Deputada Flordelis, a imagem dela, o nome dela era o centro de tudo o que acontecia. A Deputada Flordelis não poderia ser atingida. Se ela fosse atingida, aquilo poderia ruir. Daí a preocupação. E a própria vítima participava disso. A própria vítima contribuía para preservar essa imagem. Agora, ele tinha tanto poder que, certamente, não acreditou que poderia ser vítima, inclusive, disso. Essa é a avaliação. Agora, ele, hora nenhuma... Ao contrário, ele só manifesta sempre uma preocupação em preservar a Deputada.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, a senhora disse que ela quase afirmou tratar-se de uma tentativa de latrocínio. Quanto a isso, a senhora



a questionou na delegacia em algum momento? Porque isso ocorreu para a imprensa horas depois, como a senhora mesma afirmou, que a pessoa acredita. Então, eu quero saber se ela afirmou ou se ela acreditava ter passado por uma tentativa de latrocínio.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, eu já falei aqui que ela não disse em sede policial o que ela acreditava ou não; ela simplesmente não relatou nada sobre o suposto roubo. Ela disse que, simplesmente, não viu o que aconteceu. Isso foi o relato dela em sede policial o tempo todo. No primeiro depoimento, eu não estava na delegacia, porque foi muito cedo. Foi o Dr. Leonardo Afonso que tomou, que ainda é assistente na Delegacia de Homicídios até hoje e que também participou muito comigo da investigação mais à frente. O segundo depoimento da Deputada Flordelis foi comigo, pessoalmente. Em nenhum momento, ela diz nem sequer que tenha suspeitado ou acreditado. Ela, simplesmente, diz que não viu nada e que ela não poderia afirmar, que ela não poderia dizer. Só que nós vimos. Fez parte da investigação também ver as manifestações que estavam acontecendo em relação a entrevistas e à mídia. E a primeira — antes de a delegacia começar a coletar provas, antes de a delegacia começar, e a mídia acabar anunciando que algumas provas tinham sido coletadas —, a primeira manifestação pública foi — isso sou eu que estou afirmando — a Deputada dizendo nessas palavras: "*Morreu defendendo a família*". Ora, se ela não tinha nem visto como ele morreu, parece-me... Pode ser... Ela pode ter acreditado que foi isso? Mas não foi assim que ela falou. Ela não disse: "*Acredito que ele morreu defendendo a família*". Não foi assim que ela falou. A Deputada falou: "*O meu marido morreu defendendo a família*". É isso.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Mas não foi... Sendo redundante — mas é importante —, essa não foi a versão que ela deu na delegacia, correto? Ela jamais deu essa versão.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, não houve menção nem nada. Ela simplesmente disse que não viu o fato.



**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Delegada, e com relação à suspeita de uma moto que apareceu nas imediações do Bairro São Francisco e que, depois, seguiu até o Largo da Batalha, que é próximo à chegada em sua residência? A senhora tomou conhecimento de que o policial civil Júnior verificou o sistema de monitoramento da cidade e constatou que, realmente, uma moto se aproximou do veículo e, depois, tomou rumo à região oceânica? A senhora sabe dizer?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Então, doutor, baseados nessa primeira informação — não para a polícia, mas para a mídia e, talvez, informalmente, no local, para algum investigador que esteve no local e que não era da equipe que seguiu nas investigações, a primeira equipe no plantão —, pode ser que, informalmente, alguém tenha falado dessa moto. Nós tivemos o cuidado de, realmente, checar, para o senhor ver que nós tentamos apurar todas as possibilidades. Nós não fechamos um tipo de diligência, não. Enfim, à medida que alguém disse que o Lucas pode estar envolvido, nós não vamos mais verificar nada. Não; nós fomos verificar mesmo assim. Então, nós não colocamos foco nenhum específico na investigação. Nós fomos checar todas as informações que chegaram, mesmo que não formalmente. Como soubemos, de alguma forma, dessa menção à motocicleta, nós fomos olhar, realmente, o sistema de monitoramento do Município, da Prefeitura, e vimos que havia uma motocicleta que passou na mesma rua, próximo ao carro, mas não tomou, depois, nenhum caminho que pudesse indicar que estaria seguindo o carro da vítima.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação aos chamamentos, às intimações para depoimento da Deputada Flordelis, ela, em algum momento, se insurgiu contra V.Sa., contra a autoridade, fazendo a observação de que iria depor em Brasília ou que queria ser ouvida em determinada data e dia, valendo-se da prerrogativa, ou ela sempre contribuiu aos chamamentos da autoridade policial?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, nunca houve nenhuma esquivas por parte da Deputada em comparecer à DH. Nunca.





**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Esse telefone do Arolde de Oliveira... Teria uma informação na imprensa e no processo de que o telefone da vítima, às 10 e tanto da manhã, estaria na residência do Arolde de Oliveira. Isso é verdade ou não é verdade?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Doutor, está informado nos autos. À época da minha presidência do inquérito, por uma informação da operadora, salvo engano, a Vivo, por telefone... O que era? Veio uma planilha que não esclarecia, a *priori*, numa análise, o que teria acontecido, porque nós pedimos várias quebras... Nós pedimos quebra de dados pelo IMEI, que é o número de identificação do aparelho; nós pedimos quebra de dados pela linha telefônica. Então, vieram várias planilhas que não eram muito claras, o que elas... Nós precisávamos de um auxílio técnico para nos esclarecer o que aquelas planilhas significavam: se se referiam ao aparelho, se se referiam à linha, ao uso da linha da vítima. Então, houve um contato telefônico — isso está informado — com a operadora, e a pessoa que atendeu, o atendente, disse que aquela planilha que indicava contatos feitos com o aparelho ou com a linha do Anderson, da vítima, estava indicando a ligação do aparelho, que o aparelho estaria conectado a alguma rede, e uma das redes a que o telefone estaria conectado seria no endereço da Dona Yvelise, do Senador. Então, essa foi uma informação inicial. Depois que eu deixei de presidir o inquérito, eu não sei se houve uma outra; se realmente isso se esclareceu tecnicamente de outra forma. Aí, eu não posso responder. Agora, que houve uma indicação inicial de que isso teria acontecido, houve. Houve uma indicação inicial.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, com relação a essa questão de envenenamento, em algum momento, a senhora teve em mãos, como autoridade policial, algum laudo médico pericial que afirmasse, com grau de certeza, que houve envenenamento? A senhora sabe informar como ficou, até o momento em que a senhora estava na investigação, essa questão do envenenamento?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Como eu já disse aqui, doutor, nós não... O senhor já me perguntou, até, em outra ocasião, se houve exumação.



Quando nós soubemos dessa questão de uma possível tentativa de envenenamento, já não havia como fazer exumação; já não haveria material a ser colhido, porque já havia se passado muito tempo. Como o material não tinha sido colhido na época da necropsia, isso ficaria inviabilizado. Mesmo assim, também, o suposto envenenamento teria ocorrido muito antes. Então, provavelmente, não se encontraria nada no corpo da vítima naquela ocasião do crime. Então, descartou-se a exumação. O que eu fiz? Eu requisitei todos os atendimentos da vítima nos hospitais — se não me engano, foi só um; eu acho que foi o Hospital Niterói D'Or, se não me engano. A vítima, inclusive, ficou internada em uma ocasião, durante alguns dias. Eu requisitei tudo, tudo o que eles tivessem em relação a atendimentos médicos, desde esse relato de que poderia ter havido envenenamento. Salvo engano, eu já havia direcionado no próprio inquérito que essas informações, na medida em que fossem juntadas aos autos, teriam que ir ao IML, em uma consulta médico-legal, para que o perito nos auxiliasse, dizendo se aqueles sintomas poderiam corresponder a uma intoxicação por alguma droga ou veneno. Nós ouvimos os médicos, também, que atenderam a vítima nessas ocasiões. Eu só não me lembro se eu consegui ouvir todos eles ou se saí do inquérito antes de acabar de ouvir a todos. Eu não me lembro se todos foram ouvidos na minha época. E eles relatavam que a vítima dizia que tinha problemas gástricos, mas que não tinha sido feito nenhum exame invasivo que pudesse comprovar ou descartar o envenenamento. Os médicos, salvo engano, tinham dito isso, algum com quem eu tive contato. Agora, do perito legista que respondeu essa consulta médico-legal, eu não recebi essa informação. Provavelmente, o Dr. Allan a recebeu. O que eu soube foi que as informações hospitalares foram remetidas ao IML, para que o perito dissesse se os sintomas poderiam ser correspondentes a envenenamento.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Então, diante do que a senhora relatou, a senhora não tomou conhecimento de que o perito legista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teria feito um laudo indireto dizendo que não há grau de



certeza, que não há como se afirmar que houve envenenamento. A senhora não pegou nesse laudo nem teve essa informação?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, não.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação ao Lucas, ele falou da arma, da compra, e a senhora já discorreu sobre isso brilhantemente em várias oportunidades, em juízo, e hoje, aqui, na Comissão. A arma é uma 9 milímetros — que foi apreendida, nos autos. A senhora tomou conhecimento de que o Lucas teria dito em juízo que a compra foi de uma arma calibre .40? A senhora tomou conhecimento?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Não tomei conhecimento, doutor.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Tá. Ilustre delegada, com relação à questão da carta, a senhora disse que apreendeu um celular da Andreia e da Deputada e que havia algumas conversas com relação a uma carta que seria escrita pelo Lucas.

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Isso.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Em algum momento, consta nessas mensagens uma palavra de ordem ou de construção feita pela Deputada Flordelis no sentido do que o Lucas iria falar?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, doutor. Eu já até mencionei aqui mesmo, para o Deputado, para o Presidente do Conselho, que não houve... Nas conversas entre a Andreia e a Deputada, sempre parecia ser uma informação que a Andreia estaria dando à Deputada sobre essa carta produzida pelo Lucas. Em nenhum momento, houve uma referência direta sobre a suposta participação da Deputada na feitura dessa carta. Quem disse que a Deputada estaria envolvida na confecção da carta foi o próprio Lucas, que disse que a carta chegou escrita, que o texto chegou escrito à cadeia (*falha na transmissão*) envolvido numa intermediação de informações entre, talvez, a Deputada e a Andreia — porque o Adriano é ligado à Deputada; é filho da Deputada. Se a Andreia conversava com a Deputada e com o marido dela, o Lucas e o Flávio, por que o Adriano estaria envolvido nisso depois?



E, realmente, tinha até fotos da carta no telefone do Adriano. Então... Mas, vamos lá, para responder sua pergunta diretamente: não houve nenhuma ordem direta da Deputada, partindo da Deputada, dizendo que estava mandando escrever a carta. Não; não houve. Assim, não é que não houve, não. Não estava nas mensagens. Que fique claro: não estava nessas mensagens.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Ilustre delegada, com relação a essas mensagens, também faziam menção a tratativas de comida, ou seja, a Deputada falando que depositou dinheiro, a Andreia dizendo que fez a comida, que eles gostaram da comida? Enfim, a Andreia era uma pessoa que levava comida para os filhos presos da Deputada?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Olha, eu não vou me recordar se levava comida para os filhos também, mas a Andreia tem, realmente, uma representação, se não me engano, de uma associação de visitantes de presos, de mulheres de presos. Ela realmente era uma ativista, vamos dizer assim, nessa questão dos direitos dos presos, enfim. Não me lembro se especificamente para os filhos da Deputada a Andreia levou alguma coisa, mas a Andreia fazia isso. Ela costumava ir visitar, procurava saber sobre confecção de carteirinha de visitante; ela ajudava pessoas que queriam visitar, enfim, fazia essa interlocução. Ela tinha esse tipo de atividade, sim.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Dessa suposta carta, delegada, foi apreendido o original? Essa carta que teria subscrição de punho da Deputada? Existe essa carta subscrita pela Deputada?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. Foi relatado pelo Lucas que o Flávio teria destruído no presídio.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - A foto que a senhora mencionou, de uma carta, não seria, então, de punho, subscrita pela Deputada? Seria uma carta já escrita por Lucas? Seria isso? Uma foto que a senhora relatou no telefone do Adriano.



**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Pois é, doutor. Mas é que esse telefone do Adriano nós não conseguimos apreender. Na verdade, quando fomos cumprir uma medida de busca e apreensão na casa da Deputada — e foi a ocasião em que apreendemos o telefone dela —, foi aquela mesma ocasião em que fomos a Brasília. Nessa diligência, o Ministério Público, que acompanhava a diligência, entendeu que nós não poderíamos apreender o telefone do Adriano. Mas, quando chegamos à residência, nós arrecadamos os telefones, senão... Enfim... Vários aparelhos tinham sumido antes. Nós separamos as pessoas e pegamos o celular, para que não houvesse uma comunicação. E, nesse intervalo, o policial, não sabendo desse posicionamento do MP de que não poderíamos apreender o telefone do Adriano — inclusive com autorização do Adriano, que não estava se opondo a nada, mas, quando viu que não seria apreendido o telefone dele, começou a fazer um escarcéu dentro da casa. Mas ele, antes, tinha autorizado —, conseguiu ver que tinha uma foto de uma carta. Tinha uma foto lá de uma carta. Agora, como nós não apreendemos o telefone, no final das contas, não foi possível ver se essa carta era escrita pelo Lucas ou pela Deputada Flordelis. Agora, vimos que, nesse telefone do Adriano, que não foi apreendido, reitero, e depois sumiu também — porque, quando nós apreendemos o telefone do Adriano, posteriormente, já era outro aparelho. Quer dizer, houve uma sucessão de sumiços de telefones, de trocas de telefones —, já não havia carta nenhuma nesse novo aparelho. Mas, nessa ocasião — eu lembro a data: foi em setembro de 2019 —, eu estava em Brasília, uma outra equipe estava na casa em Niterói, apreendemos o telefone da Deputada Flordelis — havia um Promotor de Justiça e um Delegado de Polícia acompanhando — e se arrecadaram os telefones das pessoas que estavam presentes. E, nesse intervalo, o policial viu que havia uma foto de carta ali. Só que o Promotor, depois, entendeu que o Juiz não havia autorizado a apreensão de outros telefones diferentes do da Deputada — que a autorização seria só para o telefone da Deputada —, e nós não pudemos apreender o telefone do Adriano naquela ocasião. E, assim, eu não consegui saber, afinal de contas, do que tratava a foto de carta que havia no telefone do Adriano.



Mas havia uma foto de carta no telefone do Adriano, e a Andreia menciona o Adriano nas mensagens. Menciona que o Adriano estaria levando, ajudando a levar a carta, a trocar essas informações. O Adriano é mencionado pela Andreia, que é a visitante do preso do Bandeira Stampa. Então, o Adriano, certamente, estava envolvido nessa circunstância da carta.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Delegada, corroborando com o que V.Sa. acabou de falar, só um esclarecimento: a senhora se lembra se nessas mensagens da Andreia ela estaria dizendo que o Adriano estaria levando a carta, mas levando dela para a Deputada ou da Deputada para ela? A senhora sabe estabelecer isso?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, eu não me lembro. Eu sei que o Adriano era mencionado como esse intermediário para a remessa das cartas, mas não me lembro exatamente se ficava claro — se ficava claro — se seria da Deputada para dentro da cadeia ou se da cadeia para chegar à Deputada.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, com relação ao aparelho da vítima, V.Sa. disse que arrecadou muitas mensagens dele falando e se insurgindo com o chefe de gabinete. Mencionou o nome até de Luciano. Pergunto à ilustre autoridade: existe alguma mensagem que a senhora detectou onde era dito que Flordelis não queria de uma forma ou queria de outra, brigando ou negando ordens da vítima? Existia algum descontentamento, ali, na conversa de terceiras pessoas, ou seja, Luciano e a vítima, mencionando Flordelis como se fosse um óbice para alguma coisa, seja ela qual for?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não. O que nos chamou a atenção nessas mensagens entre o Anderson e o Luciano era o fato de o Anderson estar se ressentindo, vamos dizer assim, de decisões tomadas pelo Luciano sem uma comunicação prévia com o Anderson. Ou seja, o Anderson não tinha nenhum posto formal dentro do gabinete, mas ele era, de fato — isso foi comprovado: ele era, de fato —, o articulador. Tudo passava por ele: o que era feito, as decisões, discursos, administração de recursos, enfim, tudo isso passava pelo Anderson, inclusive a



atuação parlamentar, talvez, enfim. A gente não se aprofundou tanto porque, também, depois, eu saí da própria delegacia. Isso estava muito inicial. Mas essas mensagens de janeiro, salvo engano, de 2019 nos chamaram a atenção porque são mensagens entre o Anderson e o Luciano, e o Anderson deixou muito claro que estava descontente com o fato de o Luciano estar tomando algumas decisões sem falar com o Anderson ou contrárias a ele, meio que desautorizando o Anderson. E o Luciano menciona algo curioso. Numa dessas conversas, o Luciano menciona algo curioso para a vítima. Ele menciona que na hora que... Exatamente assim — eu vou reproduzir: *"Na hora em que eu me refiro à Deputada estar sabendo o que está acontecendo, Anderson, na hora em que eu me refiro à Deputada estar sabendo, eu estou me referindo a vocês dois. Eu não estou falando que a Deputada é que está mandando sozinha"*. Então, nos pareceu que o Luciano estaria querendo dizer ao Anderson que quem detinha o poder era a Deputada, e ele deveria prestar conta só a ela, e não ao Anderson. E o Anderson estava percebendo isso. O Anderson estava percebendo que uma parte das pessoas, inclusive o Luciano, que era, salvo engano, chefe de gabinete, estava se reportando à Deputada, e já não mais se reportando ao Anderson. E o Anderson estava justamente reclamando disso. Isso, em janeiro de 2019. Depois da... Enfim, desde janeiro, e acho que em fevereiro também tem algumas mensagens, depois da assunção formal, inclusive, do mandato. Me parece que essa função — a assunção do mandato, o início do desempenho do mandato parlamentar — foi algo determinante para o desenlace do que aconteceu, porque — isso é fato — as mensagens entre o Anderson e o Luciano mostram um descontentamento veemente do Anderson de que estaria sendo excluído de decisões, dando a entender que o Luciano estaria falando só com a Deputada, reconhecendo poderes só na Deputada, e não a figura do Anderson. E o Anderson não admitia isso. Ele deixou bem claro: "Quem colocou você fui eu...". Não sei se ele usou essas palavras, mas tudo levava a crer que ele estava querendo dizer isso. "Passou por mim. Você é o que é, Luciano, por minha causa. Então, você não pode começar a tomar decisões sem falar comigo". Era isso. Basicamente, isso.



**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Delegada, só para chegar a um esclarecimento da conclusão. Então, a senhora entende que esse teria sido o motivo principal do crime: poder e, ao mesmo tempo, dinheiro. É isso? Em função disso tudo que a senhora relatou. Era esse descontentamento, era esse problema da vítima, era isso?

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Olha, doutor, tudo indica que o crime, no final, a motivação final... Eu digo, assim, possíveis envolvidos na ação criminosa poderiam ter motivações individuais também — também. Isso eu disse o tempo todo. Tanto é que, possivelmente, essas motivações individuais foram trabalhadas, foram manipuladas, para que o crime acontecesse com as pessoas que estavam envolvidas no crime. Mas havia uma motivação final. A motivação final, certamente, passa por poder. Provavelmente, também por dinheiro, recursos materiais, mas poder e invasão, realmente, de tudo: de uma vida, por parte da vítima. E o que tudo indicava é que havia, já, um possível substituto da vítima, e a vítima tinha percebido isso — a vítima havia percebido isso. Então... Mas isso foi nos últimos passos da investigação. Eu, dali para frente, não participei mais das investigações. Mas essas últimas... Essa mensagem com o Luciano, essas conversas da vítima com o Luciano foram basicamente as últimas medidas, as minhas últimas... Logo depois, eu pedi a medida de busca e apreensão na casa do Luciano, apreendemos os telefones dele, da Gleice, que era outra assessora, do próprio Adriano, que tentou esconder o telefone numa caixa de pizza, e depois dali... Isso foi já, se eu não me engano em dezembro, e, em janeiro, eu saí do caso e da própria delegacia. Então, eu não pude prosseguir dali para frente. Mas era o que as evidências coletadas nos indicavam.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Doutora, a senhora disse que apreendeu o celular do Luciano também. Nesse celular do Luciano, tem alguma discussão com a Deputada Flordelis, ou alguma conversa com conotação de proibição, de palavra de ordem dela contrária à vítima Anderson? A senhora sabe me informar...





**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Eu não tive conhecimento do conteúdo do telefone do Luciano, porque, como disse, foram as últimas medidas que nós tomamos na investigação. Logo depois, saímos do caso. Então, eu não tive conhecimento desse conteúdo.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Concluindo esse raciocínio todo aí, eu gostaria que V.Sa. — os delegados — esclarecesse o seguinte: a senhora entende como autoridade, até o momento que a senhora presidiu, se foi em razão do cargo de Parlamentar que esse crime aconteceu ou não. É isso que eu quero saber: "sim" ou "não".

**A SRA. BÁRBARA LOMBA BUENO** - Não, doutor. Não, não. Não havia indicação nenhuma que pudesse ter relação com algo relacionado às funções, às funções. O que eu disse é que à medida que o poder aumentou com a assunção do mandato, o poder aumentou — e aí o poder do Anderson também aumenta — pode ter havido uma decisão de que deveria acontecer. Mas não houve concretamente, até o momento em que eu estava presidindo, uma relação direta de motivação com alguma atividade parlamentar ou com alguma atividade funcional. Não houve nenhuma prova em relação a isso.

Agora, o fato de a Deputada Flordelis ter se tornado Deputada Federal, o que isso representa — o que isso representa —, pode ter agravado uma série de situações e ter culminado em uma decisão de que havia realmente ali... O problema teria que ser resolvido. É isso que eu quis dizer. Não quis dizer que tem relação com alguma atividade funcional da Deputada.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Dr. Anderson.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Nós tivemos o início aqui da Ordem do Dia no plenário da Câmara. Por isso, nós iremos suspender os trabalhos. Se caso o senhor ainda tiver alguns questionamentos, algum ou alguns questionamentos para a Dra. Bárbara, eu vou ter que remarcar uma próxima



audiência, chamá-la novamente, para darmos continuidade a essa oitiva, no caso, com a Dra. Bárbara.

Então, pergunto se ainda há questionamentos à Dra. Bárbara.

**O SR. ANDERSON ROLLEMBERG** - Sr. Presidente e todos os presentes, é muito importante que realmente a defesa tenha que pedir esclarecimentos com relação à medida cautelar dessa busca e apreensão das mensagens. Portanto, eu realmente tenho aqui várias outras perguntas para fazer às autoridades, que são imprescindíveis para a busca da verdade final quanto ao envolvimento de quebra de decoro ou não, Sr. Presidente.

Na realidade, a doutora participou de parte da investigação. E o outro delegado que será ouvido não saberá dar respostas de parte da investigação que a doutora delegada presidiu. Então, é de suma importância, se não formos dar continuidade à inquirição da ilustre delegada, que fosse remarcado para eu dar continuidade às perguntas imprescindíveis para o esclarecimento da verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Tudo bem, sem problemas. Só comunico à Dra. Bárbara que vamos precisar remarcar a reunião para outro dia. A senhora será avisada com antecedência pela Secretaria do Conselho, talvez na próxima semana. Vamos organizar uma nova reunião para dar seguimento à oitiva. E começaremos de onde paramos aqui, com a palavra por parte da defesa, para continuidade destes questionamentos.

Então, por conta da Ordem do Dia no plenário,...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Presidente, questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Pois não, Sr. Relator.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Não sei se consta do nosso Regimento, apesar de estarmos em sessão de oitiva, não estamos deliberando sobre matéria e votando. Não sei se o Regimento nos permite dar continuidade somente à oitiva, sem maiores prejuízos.

Durante a Ordem do Dia não se pode deliberar sobre matéria.



**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Deputado Alexandre, consultamos a Secretaria do Conselho e, de fato, segundo o § 1º do art. 46 do nosso Regimento Interno da Câmara, em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, seu horário poderá coincidir com a Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso.

Então, para que não fique prejudicado e não seja questionado por algum motivo, esta Presidência...

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Sim, Deputado.

**O SR. ALEXANDRE LEITE** (Bloco/DEM - SP) - Questão de ordem ainda. Se aplicarmos a analogia dos casos em que a votação tiver iniciado e estiver em processo de votação, ela pode ter continuidade, ainda que a Ordem do Dia tenha sido iniciada, até o término.

Então, se aplicarmos a analogia, o depoimento da doutora já se iniciou e está indo para a conclusão.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - A Secretaria tem nos informado que, havendo uma votação em processo, não se interrompe a votação, a não ser por falta de quórum, o que não é o caso. Mas, no caso agora, como estamos no meio de uma reunião de oitava, ouvindo uma das testemunhas arroladas, e, conforme o nosso Regimento Interno, em todas as Comissões, se aberta a Ordem do Dia, as Comissões precisam ser suspensas.

Então, esta Presidência entende por bem encerrar a reunião e remarcar-la, conforme foi acordado com a defesa, para que haja a continuidade deste momento aos questionamentos à Dra. Bárbara. Na sequência, remarcaremos também com o Dr. Alan, que não pôde ser ouvido na data de hoje, para que, na próxima reunião de oitava, possamos dar continuidade aos trabalhos.

O Deputado Hugo Leal pediu a palavra.

**O SR. HUGO LEAL** (Bloco/PSD - RJ) - Sr. Presidente, apenas quero reforçar a linha de raciocínio de V.Exa. Realmente, apesar da visão do Deputado Alexandre



Leite de que, a princípio, a reunião poderia continuar — não é uma reunião deliberativa —, pois o depoimento da testemunha é fundamental para a peça, poderia ser alegada, a qualquer momento, uma preterição no entendimento de alguns dos membros desta Comissão.

Então, sigo a linha de raciocínio que V.Exa. contrapôs, com todo o respeito ao Deputado Alexandre Leite.

**O SR. PRESIDENTE** (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Agradeço o Deputado Hugo Leal pela manifestação.

Nada havendo mais a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando para amanhã, às 14 horas, Sessão Deliberativa deste Conselho para apresentação dos planos de trabalho e com o item para discussão e votação da Representação nº 10, conforme pauta já divulgada no sistema da Câmara e no grupo do Conselho de Ética.

Muito obrigado a todos. Boa tarde.